



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00306 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESAD
EDITAL

ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EDITAL Nº 001 DE ABERTURA PARA CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o Contrato nº 076/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, faz saber que realizará Concurso Público de provas para provimento de cargos, visando preencher o quadro de cadastro de reserva no Município de Parnamirim - RN, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 140 de 25 de julho de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim, que se regerá na forma do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico

co do RN - FUNCERN, obedecidas às normas deste Edital.

1.2 A avaliação dos candidatos far-se-á, através de provas de conhecimentos, conforme estrutura, nível e conteúdos apresentados no anexo I e III deste Edital.

1.3 A comprovação do atendimento aos requisitos para a investidura nos cargos dar-se-á quando da admissão dos candidatos.

1.4 A taxa de inscrição será recolhida diretamente, à FUNCERN, na em Conta Corrente, de depósito identificado, nº 82-0, Operação 003, junto ao Caixa Econômica Federal, Agência nº 1406, para crédito da conta denominada taxa de inscrição.

1.5 Para os cargos de Nível Superior a taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais), por candidato e para os cargos de Nível Médio de R\$ 60,00 (sessenta reais), as quais, após depósito, não serão restituídas, quer seja por desistência ou outro impedimento de qualquer espécie por parte do candidato.

1.6 No ato da inscrição, a qual será feita exclusivamente através da INTERNET, no site www.funcern.br, o candidato deverá optar sobre o cargo a concorrer, disponibilizado na SECRETARIA DE LOTAÇÃO.

1.7 Os vencimentos estão estabelecidos de acordo com a legislação municipal vigente.

1.8 O cargo, o local de trabalho, a jornada semanal, o número de vagas, o requisito, e a remuneração, constam nos quadros a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ORD	CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	NÚMERO DE VAGAS
01	Agente em Controle de Zoonoses	Diploma de Ensino Médio.	40h (regime ordinário)	R\$ 545,00 de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade	01
02	Auxiliar de Nutrição (Lactarista)	Ensino Médio com formação técnica em nutrição e dietética ou com formação em auxiliar de nutrição com especialidade de lactarista ou curso de aperfeiçoamento de lactarista.	40h (regime ordinário ou regime de plantão)	R\$ 545,00 de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade	01
03	Técnico em Enferma-	Diploma de Curso Técnico em Enferma-	40h	R\$ 545,00 de ven-	100

	gem	gem. (Registro no COREN.) – Com pagamento da anuidade em dia.	(regime ordinário ou regime de plantão)	cimento base acrescido de adicional de insalubridade	
04	Técnico em Laboratório de Análise Clínica	Diploma de Curso Técnico em Análises Clínicas ou Citopatologia. (Registro no Órgão de Classe) – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário ou regime de plantão)	R\$ 545,00 de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade	01
05	Técnico em Nutrição e Dietética	Diploma de Técnico em Nutrição e Dietética (Registro no CRN.) – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário ou regime de plantão)	R\$ 545,00 de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade	04

06	Técnico em Radiologia	Diploma de Curso Técnico em Radiologia Registro no Órgão de Classe– Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 545,00 de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade	01
----	-----------------------	--	---------------------------	---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	NÚMERO DE VAGAS
07	Anestesiologista	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Anestesiologia Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	11
08	Assistente Social	Diploma de Curso Superior em Serviço Social Registro no CRESS – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base.	01
09	Biólogo	Diploma de Curso Superior em Ciências Biológicas Registro no CRBIO – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário ou regime de plantão)	R\$ 1.268,87, de vencimento base.	01
10	Bioquímico	Diploma de Curso Superior em Farmácia e Bioquímica. Registro no CRF – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário ou regime de plantão)	R\$ 1.268,87, de vencimento base.	05
11	Cardiologista	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Cardiologia. Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	01
12	Cirurgião Pediátrico	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Pediatria. Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas.	01
13	Clínico Geral	Diploma de Curso Superior em Medicina. Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas.	01

		anuidade em dia.	plantão)	cação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas																							
14	Educador Físico	Diploma de Bacharel em Educação Física Com Registro no CREF - Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01																						
15	Enfermeiro	Diploma de Curso Superior em Enfermagem. Com Registro no COREN - Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base.	30																						
16	Estatístico	Diploma de Curso Superior em Estatística Com Registro no CONRE - Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base,	01																						
17	Farmacêutico	Diploma de Curso Superior em Farmácia e Bioquímica. Registro no CRF – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário) ou regime de plantão.	R\$ 1.268,87, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade,	04																						
18	Fiscal de Vigilância Sanitária	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PROFISSIONAIS</th> <th>VAGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Biólogo</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Bioquímico</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Odontólogo</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Enfermeiro</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Farmacêutico</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Farmacêutico industrial</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Nutricionista</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Veterinário</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Engenheiro sanitaria</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Sanitarista (*)</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table>	PROFISSIONAIS	VAGAS	Biólogo	2	Bioquímico	1	Odontólogo	1	Enfermeiro	2	Farmacêutico	1	Farmacêutico industrial	1	Nutricionista	3	Veterinário	1	Engenheiro sanitaria	1	Sanitarista (*)	4	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	17
		PROFISSIONAIS	VAGAS																								
		Biólogo	2																								
		Bioquímico	1																								
		Odontólogo	1																								
		Enfermeiro	2																								
		Farmacêutico	1																								
		Farmacêutico industrial	1																								
		Nutricionista	3																								
		Veterinário	1																								
Engenheiro sanitaria	1																										
Sanitarista (*)	4																										
OBSERVAÇÕES:																											
<ol style="list-style-type: none"> O sanitaria (*) deve ser qualquer profissional graduado na área de saúde, com pós-graduação em Saúde Pública. Todos os profissionais deverão ter registro no conselho competente, com pagamento da anuidade em dia. 																											
19	Fisioterapeuta	Diploma de Curso Superior em Fisioterapia Registro no CREFITO – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	05																						
20	Fonoaudiólogo	Diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia. Registro no CRF – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	02																						
				R\$ 2.464,96, de																							

21	Geneticista	Diploma de Curso Superior em Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina ou Bioquímica com pós-graduação na área de genética ou biotecnologia Registro no conselho competente e com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	01
22	Ginecologista	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em ginecologia. Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	01
23	Neonatalogista	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Pediatria Neonatal Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	09
24	Neuropediatra	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Neuropediatra Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação	01
				de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	
25	Nutricionista	Diploma de Curso Superior em Nutrição, Registro no CRN – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário),	R\$ 1.268,87, de vencimento base acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para aqueles com atuação nas unidades de 24 horas	04
26	Obstetra	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Obstetrícia Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para àqueles com atuação nas unidades de 24 horas	14
			40h (regime ordinário), acres-		

27	Odontólogo	Diploma de Curso Superior em Odontologia Registro no CRO – Com pagamento da anuidade em dia.	cido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para aqueles com atuação nas unidades de 24 horas	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01
28	Pedagogo	Diploma de Curso Superior em Pedagogia em curso reconhecido pelo órgão competente.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01
29	Pediatra	Diploma de Curso Superior em Medicina, com especialidade em Pediatria Registro no CRM – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para aqueles com atuação nas unidades de 24 horas	16
30	Psicólogo	Diploma de Curso Superior em Psicologia, com Registro no CRP – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	02
31	Psicopedagogo	Diploma de Curso Superior em Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia em curso reconhecido pelo órgão competente.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01
32	Terapeuta Ocupacional	Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional. Registro no CRFTO – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	02
33	Veterinário	Diploma em Medicina Veterinária Registro no CRMV – Com pagamento da anuidade em dia.	40 (regime ordinário ou em regime de plantão)	R\$ 2.464,96, de vencimento base, acrescido de adicional de insalubridade, gratificação de saúde e gratificação de urgência para aqueles com atuação nas unidades de 24 horas	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	NÚMERO DE VAGAS
34	Fiscal de Tributos	Diploma de Curso Superior em Direito, ou Ciências Contábeis, ou Administração ou Economia.	40 (regime ordinário)	R\$ 545,00 de vencimento base, acrescido da gratificação de produtividade de até R\$ 5.450,00, e gratificação de indenização de transporte R\$ 545,00	10
		Diploma de Curso Superior em: (Direito, ou Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia) + Ciências da Com-		R\$ 545,00 de vencimento base, acrescido da grati-	

	Fiscal de Tributos	putação. • Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, neste item, tais vagas serão preenchidas por candidatos aprovados que atenderam a ESCOLARIDADE/REQUISITOS , obedecendo-se a ordem de classificação.	40 (regime ordinário)	ificação de produtividade de até R\$ 5.450,00, e gratificação de indenização de transporte R\$ 545,00	02
--	--------------------	---	-----------------------	---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ORD	CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	NÚMERO DE VAGAS
35	Agente de Trânsito	Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”, “AC”, “AD” ou “AE”, dentro do prazo de validade.	40h (regime ordinário)	R\$ 545,00 de vencimento base	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	NÚMERO DE VAGAS
36	Psicólogo	Diploma de Curso Superior em Psicologia, com Registro no CRP – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01
37	Assistente Social	Diploma de Curso Superior em Serviço Social Registro no CRESS – Com pagamento da anuidade em dia.	40h (regime ordinário)	R\$ 1.268,87, de vencimento base	01

2. REQUISITOS GERAIS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto art. 13 do decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;

- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Ter idade mínima de 18 anos, no ato da Inscrição;

- Comprovar os requisitos para investidura no cargo, na forma exigida nos quadros, citado no subitem

1.6 deste Edital;

- Apresentar atestado de sanidade física e mental;

- Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;

- Inscrição no órgão da classe, quando for o caso;

- Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

- Não possuir antecedentes criminais, provado por certidões negativas, expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, apresentados por ocasião da nomeação.

2.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do candidato.

2.3. O candidato, antes de efetuar a inscrição, deverá ler e ter conhecimento de todas as normas contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de qualquer conteúdo constante no mesmo.

2.4. Todas as informações fornecidas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira e total responsabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada no endereço eletrônico www.funcern.br. As inscrições presenciais, destinadas a atender aos doadores de sangue, portadores de necessidades especiais e pessoas que não dispõem de acesso à internet, serão realizadas no período de 19/12/2011 a 05/01/2012 (nos dias úteis) no IFRN – Campus de Parnamirim, sito à Avenida Piloto Pereira Tim, BR-101, s/n, Loteamento Taborda, no horário compreendido entre 8h e 16h, hora local.

3.2. O boleto de pagamento relativo à taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente nas Agências da Caixa Econômica Federal ou Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal, obedecendo à hora local de funcionamento da rede bancária, até o dia 05/01/2012.

3.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar a documentação especificada no item

3.16.

3.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos para alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração, com firma reconhecida em cartório, sendo apresentado o instrumento de mandado e fotocópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato, autenticadas, os quais ficarão em poder da FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A

Fundação terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.7. A inscrição será realizada no endereço eletrônico www.funcern.br no período compreendido entre 19/12/2012, a partir das 10 horas até o dia 05/01/2012, observando-se à hora local de funcionamento da rede bancária, para pagamento. Na oportunidade, os candidatos prestarão informações destinadas a estudos de pesquisa que definam o perfil social, econômico e profissional dos concorrentes.

3.8 A FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após os horários e datas estabelecidas no subitem 3.7, não serão acatadas, e independentemente do motivo da perda do prazo.

3.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para o cargo ou emprego pretendido.

3.11. Por ocasião da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo para o qual deseja concorrer

às vagas ofertadas. No caso do candidato se inscrever para mais de um cargo, a última inscrição será a única validada.

3.12. Serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) das vagas determinadas para cada cargo, consideradas as frações, observando-se o limite máximo estabelecido de até 20% (vinte por cento). Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados, com a estrita observância da ordem classificatória.

3.13. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298/99, de 20/12/1999.

3.14. Nos termos estabelecidos pelo citado Decreto o candidato portador de deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, se não apresentar requerimento nos termos do item 3.16, não será considerado portador de necessidades especiais.

3.15. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto

3.298/99, particularmente em seu Artigo 41, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.16. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no local de inscrição, citado no item

3.1:

a) Cópia de um documento oficial de identificação e Requerimento solicitando o tipo de atendimento, conforme a sua necessidade, em modelo constante neste Edital (ANEXO V);

b) laudo médico atestando a especificidade, grau da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo que irá concorrer;

c) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes cegos ou amblíopes;

d) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos, cuja deficiência, comprovadamente, assim o exigir:

3.17. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.16:

- Alínea “a” - serão considerados como não portadores de deficiência;

- Alínea “b” - serão considerados como não portadores de deficiência;

- Alínea “c” - não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

- Alínea “d” - não terão direito ao tempo adicional.

3.18. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar, não requerer atendimento especial em formulário próprio (Anexo V) e não apresentar laudo médico, não terá o recurso conhecido.

3.19. O candidato Doador de Sangue poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 19/12/2011 a 22/12/2011, através de requerimento, com a devida comprovação nos termos da Lei Estadual nº 5.869, regulamentada pelo Decreto nº 19.844 de 06 de junho de 2007, no período estabelecido no Anexo II, no IFRN – Campus de Parnamirim, sito à Avenida Piloto Pereira Tim, BR-101, s/n, Loteamento Taborda, CEP: 59300-000.

3.20. O resultado das solicitações de isenção feitas pelos Doadores de Sangue será publicado no dia 28/12/2011, abrindo-se prazo para o pagamento das taxas, das solicitações indeferidas, no período de 28/12/2011 a 05.01.2012, através do boleto disponibilizado na internet.

3.21. O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será submetido à perícia médica do Sistema Único de Saúde -SUS, que decidirá sobre a compatibilidade ou não da deficiência com o exercício das atividades do cargo.

3.22 O candidato poderá requerer **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**:

3.22.1. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Preencher o ANEXO VII deste edital, disponível no endereço www.funcern.br, no período de 19/12/2011 a 22/12/2011, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e anexará cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria, assim como, de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, devendo os mesmos, serem entregues no IFRN – Campus de Parnamirim, sito à Avenida Piloto Pereira Tim, BR-101, s/n, Loteamento Taborda, no horário compreendido entre 8h e 16h, até o dia 22/12/2011,

c) O requerimento de que trata o item anterior deve vir acompanhado da comprovação do Número de Identificação Social – NIS (cópia do cartão, quando for beneficiário de algum programa social e de declaração assinada pelo candidato);

d) A FUNCERN poderá consultar o órgão gestor do Cadastro Único e demais órgãos envolvidos, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

e) O simples preenchimento dos dados, necessários para solicitação de isenção da taxa de inscrição,

não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a

análise e deferimento da solicitação por parte da FUNCERN.

f) Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas;

g) A FUNCERN divulgará no site www.funcern.br, o resultado das solicitações de inscrição com isenção de taxa, no dia 28/12/2011;

h) Os Candidatos cujos requerimentos de isenção foram indeferidos poderão efetuar o pagamento da referida taxa de

inscrição, no período de 28/12/2011 a 05/01/2012.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para todos os Cargos do Concurso, as provas serão objetivas, com 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo uma correta, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e com o tempo de 3 (três) horas para realização.

4.2 As provas serão estruturadas contemplando conheci-

mentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, e Conhecimentos Específicos. Será eliminado o candidato que não pontuar em qualqueruma das áreas de conhecimentos acima contempladas.

4.3 Para todos os Cargos de Níveis Superiores o Concurso será realizado em duas etapas; a primeira, conforme o item 4.1; a segunda, consistindo na Prova de Títulos, classificatória, com pontuação conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		VALOR
Titulação Acadêmica	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	15 pontos (*)
	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	10 pontos (*)
	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	5 pontos (*)
TOTAL MÁXIMO		15 PONTOS

(*) Os títulos referentes à “Titulação Acadêmica” não são cumulativos, sendo considerado apenas um título, o que garantir maior pontuação para o candidato.

4.4 Somente serão recebidos os documentos comprobatórios de titulação, para análise, dos candidatos habilitados conforme o ponto de corte estabelecido no item 4.2 e 4.5;

4.5 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos válidos na prova;

4.6 O resultado final para os Candidatos de Nível Médio será expresso, através da pontuação obtida na prova aplicada na primeira etapa;

4.7 Para os candidatos de Nível Superior o resultado final será expresso através da média aritmética simples entre os pontos obtidos na Prova da primeira etapa e a pontuação obtida através da convalidação da titulação, segunda etapa;

4.8 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, facultado, no entanto, a interposição de recurso na forma do item 6 e seus subitens.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas, em PARNAMIRIM – RN, no dia 05 de fevereiro de 2012, cujos locais e horários serão informados no Cartão de Inscrição do candidato.

5.2. As relações nominais dos candidatos serão afixadas, no dia da aplicação, nos ambientes de realização das provas.

5.2.1 Os candidatos deverão retirar através do site www.funcern.br, o seu cartão de inscrição usando para isto o número do CPF e o número de inscrição, no período 23/01/2012 a 05/02/2012.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início das mesmas, munido de:

- caneta esferográfica (com tinta na cor azul ou preta);
- Cartão de Inscrição;
- Documento Oficial de Identidade, conforme o item 5.3.1.

5.3.1. Serão considerados documentos de identificação válidos no âmbito deste Edital:

- Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
- Passaporte;
- Certificado de Reservista;
- Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por

órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto, dentro do prazo de validade.

5.4. Não será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início do concurso.

5.5. Será proibido nos locais de realização das provas, candidato portando armas e fazendo uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: máquina calculadora, relógio calculadora, telefone celular, Ipods, MP3, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.

5.6. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

5.7. Todas as respostas deverão ser assinaladas no CARTÃO DE RESPOSTA, o qual é o único documento válido para a correção através de leitura óptica.

5.8. O preenchimento do CARTÃO DE RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

5.9. Na correção do CARTÃO DE RESPOSTA será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, nas questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emendada ou rasurada, ainda que legível.

5.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO DE RESPOSTA devidamente assinado.

5.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO DE RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.12. Decorridas 02 (duas) horas do início das provas, o candidato que concluir, ao sair, poderá levar o caderno de questões.

5.13. O Gabarito Oficial da prova será divulgado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo II.

6. DO RECURSO

6.1. Admitir-se-á recursos, relativo ao indeferimento de inscrição, à divulgação do Gabarito Oficial no tocante ao conteúdo e elaboração das questões da prova, a classificação do concurso, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue sob protocolo no IFRN – Campus de Parnamirim, sito à Avenida Piloto Pereira Tim, BR-

101, s/n, Loteamento Taborda, CEP: 59300-000 - Parnamirim – RN, na data prevista no Cronograma de Execução - Anexo II.

6.2. O Formulário para o requerimento do recurso é o constante do anexo IV. Neste não poderá conter nome ou qualquer indicação que possa identificar o candidato, que o assinará na parte destacável.

6.3. O recurso para cada prova e/ou resultado será individual e somente será admitido se interposto no prazo determinado no Cronograma de Execução - Anexo II. Não será aceito, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo, nem considerado aquele em que o recorrente de alguma forma se identificar.

6.4. Os pontos (s) relativos(s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s), o seu valor em pontos, não será contabilizado em favor de nenhum candidato, as demais questões assumirão, automaticamente, os 100%.

6.5. Caso haja provimento de recursos, este poderá gerar, eventualmente, alteração na pontuação obtida pelo candidato, modificando sua posição para uma classificação superior ou inferior, e ainda, a sua desclassificação, se não atender aos itens 7 e 8 e seus subitens, deste Edital.

6.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irreversível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.7. Os recursos intempestivos e os inconsistentes serão desconsiderados e indeferidos.

6.8. A decisão do recurso será divulgada coletivamente, através de publicação nos sites da Prefeitura Municipal e da FUNCERN.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.

7.1. Será considerado aprovado no concurso o candidato que tiver obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos válidos da prova;

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos para cada cargo de Nível Médio dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova (observado o percentual mínimo exigido), até o limite de vagas determinado para cada cargo neste Edital. Para os cargos de Nível Superior, a classificação dar-se-á em ordem decrescente, através da média aritmética simples obtida entre a pontuação da prova e os pontos de titulação, até o limite de vagas determinada para cada cargo.

8.2. Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- maior pontuação nas questões de conhecimento específico;
- maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- maior pontuação nas questões de Matemática e lógica;
- o candidato de maior idade (Estatuto do Idoso, Capítulo VI, Art. 27, parágrafo único).

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Decorridos os prazos para recursos, previstos no item 6 e no Cronograma de Execução - Anexo II, o Resultado Final do concurso será encaminhado pela FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN à Prefeitura Parnamirim - RN, para homologação e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN

10. PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade será 02 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação do candidato classificado fica condicionada à comprovação dos requisitos, para investidura no cargo especificado no subitem 2.1 e será feita pela Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN de acordo com a Secretaria de Lotação e Número de vagas previstas para cada cargo no subitem 1.1, obedecida à estrita

ordem de classificação do candidato no concurso.

12. DA POSSE E EXERCÍCIO ISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS Lei Municipal

12.1. A posse e o exercício dos candidatos nomeados serão de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 140 de 25 de julho de 1969, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Parnamirim.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica, procedimento indisciplinar ou descortês para com os membros da Comissão, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização das provas, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final do Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória de classificação ou aprovação no Concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN.

13.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

13.4. A aprovação no Concurso assegurará, à nomeação no limite de vagas oferecidas para cada cargo no presente Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

13.5. Qualquer alteração nas datas do Cronograma de Execução - Anexo II, será divulgada através de termo aditivo a este Edital, pela Prefeitura Municipal de Parnamirim – RN e publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN, a publicação dos Atos e Editais referentes a este Concurso Público, bem como informações relativas aos subitens 5.1, 5.2 e 13.5 que serão afixadas na Prefeitura Municipal de Parnamirim e no site www.funcern.br

13.7. O candidato terá acesso a este Edital, contendo os anexos I, II, III, IV, V VI e VII, no site www.funcern.br.

13.8. Serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN, a relação nominal de todos os candidatos que lograram aprovação no Concurso, observando-se, para fins de convocação e nomeação, o limite de vagas determinada para cada cargo, neste Edital.

13.9. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, com vistas ao Concurso Público para provimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN.

13.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Concurso Público para provimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, revogando-se as disposições em contrário.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Concurso.

Parnamirim - RN, 18 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Parnamirim

**ANEXO – I
COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DAS PROVAS**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								
CARGOS	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS				
AGENTE DE TRANSITO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	100	100				
TECNICO DE LABORATÓRIO								
TECNICO DE NUTRIÇÃO DIETÉTICO								
TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10						
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20						
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CARGOS	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS				
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	PORTUGUÊS	10	100	100				
ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)								
ASSISTENTE SOCIAL (SEMAS)								
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO								
BIÓLOGO								
FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO								
EDUCADOR FÍSICO								
ENFERMEIRO								
ESTATÍSTICO								
FARMACÊUTICO								
FISCAL DE TRIBUTOS								
FISCAL SANITÁRIO								
FISIOTERAPEUTA					MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10		
FONOAUDIÓLOGO					CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20		
GENETICISTA								
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA								
MÉDICO CARDIOLOGISTA								
CIRURGIÃO PEDIATRA								
CLÍNICO GERAL								
MÉDICO GINECOLOGISTA								
MÉDICO NEONATOLOGISTA								
MÉDICO NEUROPEDIATRA								
MÉDICO OBSTETRA								
MÉDICO PEDIATRA								
VETERINÁRIO								
NUTRICIONISTA								
ODONTOLÓGO								
PEDAGOGA								
PSICÓLOGO (SAÚDE)								
PSICÓLOGO (SEMAS)								
PSICOPEDAGO								
TERAPEUTA OCUPACIONAL								

**ANEXO – II
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	19/12/2011 a 05/01/2012	Através da Internet no Site: www.funcern.br

Prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição para os doadores de sangue e pessoas declaradamente pobres	19/12/2011 a 22/12/2011	IFRN – CAMPUS PARNAMIRIM
Publicação dos resultados e Convocação dos candidatos doadores de sangue que tiveram seus requerimentos de isenção de taxa indeferidos e pessoas declaradamente pobres.	28/12/2011	Site: www.funcern.br
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos doadores que tiveram seus requerimentos indeferidos e pessoas declaradamente pobres	28/12/2012 a 05/01/2012	Rede bancária autorizada e casas lotéricas
Entrega dos Cartões comprovantes de Inscrições	23/01/2012 a 05/02/2012	Site: www.funcern.br
Aplicação das Provas	05/02/2012	DATA, LOCAL E HORA INDICADOS NO CARTÃO.
Divulgação do Gabarito	06/02/2012 (a partir das 12h)	Site: www.funcern.br
Prazo para recebimento de recursos das provas objetivas	06 a 08/02/2012	IFRN – CAMPUS PARNAMIRIM
Resultados dos Recursos das provas	17/02/2012	Site: www.funcern.br
Publicação do Resultado Parcial	22/02/2012	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN DO ESTADO, site: www.funcern.br
Recebimento de documentos para análise de titulação cargos superiores área Médica	09/ e 10/02/2012	IFRN – CAMPUS PARNAMIRIM
Publicação da Pontuação através de Títulos	02/03/2012	Site: www.funcern.br
Recursos contra o resultado da prova de título	05 e 06/03/2012	Site: www.funcern.br
RESULTADO FINAL	14/03/2012	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão de textos: recuperação da intenção comunicativa; identificação da sequência textual dominante; recuperação de informações implícitas; estabelecimento de relações coesivas; identificação de aspectos sintáticos e semânticos do uso dos sinais de pontuação; reconhecimento das variantes linguísticas, considerando sua adequação à situação de comunicação, ao gênero textual e ao público-alvo; identificação de modos de citar o discurso alheio (discurso direto e indireto). Conhecimento linguístico: uso dos tempos verbais; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; sintaxe do período simples e do período composto.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ANTUNES, Irlandé. Lutar com Palavras: coesão e coerência. 6ª. ed. São Paulo: Parábola, 2011. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de Texto: leitura e redação. 5ª. ed. São Paulo: Ática, 2006.

_____. Para Entender o Texto: leitura e redação. 17ª. ed. São Paulo: Ática, 2007.

_____. Gramática em 44 Lições. 32ª. ed. São Paulo: Ática, 2010.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos numéricos (N, Z, Q, I, R). Equações, inequações, sistemas de equações com duas incógnitas e duas variáveis e problemas do 1º e do 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Sistema métrico decimal. Áreas das figuras geométricas planas. Trigonometria no triângulo retângulo. Estudo geral das funções. Função polinomial do 1º e do 2º grau. Equações exponenciais. Função exponencial. Estudo dos logaritmos. Função logarítmica. Sistemas lineares. Análise combinatória. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática. 6º ao 9º ano. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Matemática. Ensino médio. V. 1 e 2. São Paulo: Moderna, 2004.

BONJORNIO, José Roberto.; GIOVANNI, José Ruy. Matemática. 2º grau. V. 1 e 2. São Paulo: FTD, 1992.

CAMPBELL, June M.; CAMPBELL, Joe B. Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas. 3. ed. São Paulo: Rocca, 1986.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto & aplicações.

Ensino médio. V. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1999.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedicto, GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática. 6º ao 9º ano. Ed. renov. São Paulo: FTD, 2007. IEZZI, Gelson et. al. Matemática: ciência e aplicações. Ensino médio. V. 1 e 2. São Paulo: Atual, 2001.

PAIVA, Manoel. Matemática. Volume único. São Paulo: Moderna, 2005. SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO FILHO, Benigno. Matemática: aula por aula. Ensino médio. V. 1 e 2. São Paulo: FTD, 2005.

AGENTE DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES

Apoiar durante a realização de obras nas vias públicas. Apoiar na ação de fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento. Apoiar durante o reparo de semáforos. Apoiar durante a travessia diária de crianças em áreas escolares. Apoiar durante a realização de blitz. Fiscalizar veículos como ônibus escolares e táxis. Fiscalizar o nível de gases poluentes emitidos por automóveis. Participar de palestras com fins educativos em escolas e associações municipais. Apoiar durante o escoltamento de autoridades ou pessoas públicas. Fiscalizar a ordem no trânsito. Autuar e aplicar multas por infrações de circulação, estacionamento e paradas irregulares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Capítulo I – Disposições Preliminares. Capítulo II – Sistema Nacional de Trânsito – Seção II - Da Composição e Competência do Sistema Nacional de Trânsito. Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Capítulo IV – Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados. Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito. Capítulo VIII – Da Engenharia de Tráfego, Da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Capítulo IX – Dos Veículos - Seção III - Da Identificação do Veículo. Capítulo XV – Das Infrações.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/ctb.htm>.

Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1995_1997/anexo/ANL9503-97.pdf.

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

ATRIBUIÇÕES

Fazer trabalho de campo, vistoria e fiscalização zoosanitária. Zelar pela segurança e bem estar dos animais sob a guarda do serviço. Manejar adequadamente os animais de forma a minimizar o seu estresse e desconforto. Alimentar os animais mantidos nos alojamentos. Limpar e desinfetar todos os ambientes, equipamentos e utensílios utilizados pelos animais. Auxiliar na eutanásia de animais, quando necessário. Auxiliar nos procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos realizados nos animais. Realizar a vacinação dos animais com a devida contenção, de forma a evitar lesões nos mesmos e acidentes por mordeduras e arranhaduras. Coletar, receber, identificar, processar e acondicionar amostras para diagnóstico laboratorial. Realizar outras Atividades correlatas ou afins ao serviço de controle de zoonoses que sejam necessárias. Auxiliar nas ações educativas realizadas pelo serviço.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema único de saúde. Vigilância em saúde. Principais zoonoses: epizootia; leishmaniose visceral americana e raiva - biologiae hábitos do vetor - *Lutzomyia longipalpis*; doença no homem e no cão; agente causador; transmissão; períodos de incubação e de transmissibilidade; diagnóstico; profilaxia; vacinação; reservatórios; vigilância; controle e prevenção. Principais doença-

sinfecto-contagiosas de cães e gatos. Controle populacional de cães, gatos e morcegos. Eutanásia. Controle da saúde e bem-estar animal. Bioética. Educação em saúde. Coleta, identificação, preparo, armazenamento e transporte de amostras. Limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos e utensílios. Saúde do trabalhador. Biossegurança; portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 SVS; resolução nº 714, de 20 de junho de 2002 CFMV.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120 p.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerar2006.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância de epizootias em primatas não-humanos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 56 p.

Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vig_epizootias.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/normas_tec_profilaxia_da_raiva_hum.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em saúde: Zoonoses. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cadernos de Atenção Básica; Série B, n. 22 224. Textos Básicos de Saúde.

Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p1.pdf e http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p2.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 195 p. Cadernos de Atenção Básica, n. 21.

Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcd21.pdf>

Carta dos direitos dos usuários da saúde.

Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf

REICHMANN, Maria de Lourdes Aguiar Bonadia; PINTO, Haroldo de Barros Ferreira; ARANTES, Maria Bernardete; et al.

Educação e promoção da saúde no Programa de Controle da Raiva. Instituto Pasteur. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000 (Manuais, 5) 30p.

Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_05.pdf

REICHMANN, Maria de Lourdes Aguiar Bonadia; PINTO, Haroldo de Barros Ferreira; ARANTES, Maria Bernardete; et al.

Controle de populações de animais de estimação. Instituto Pasteur. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000 (Manuais, 6) 44p.

Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf

Governo do Sergipe. Manual de coleta – Laboratório de Zoonoses.

Disponível em: <http://pessoal.educacional.com.br/up/8100001/5123693/Manual%20de%20coleta%20de%20Materiais%20Bio%C3%B3gicos.pdf>

Programa Estadual de Controle de Cães e Gatos. Suplemento 7 do Boletim Epidemiológico Paulista (BEPA), vol. 6, 2009.

Disponível em: ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/outros/

bepa_suple7v6_caesgatos.pdf

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO (LACTARISTA) ATRIBUIÇÕES

Produzir fórmulas lácteas, hídricas e enterais, dentro das especificações pré-determinadas; Contribuir para o desenvolvimento das crianças, preparando alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer; Distribuir esses alimentos, observando a aceitação dos mesmos, bem como os repondo quando solicitado; Manter espaço de preparo, bem como equipamentos desinfetados e limpos; Zelar pelo tratamento e descartados resíduos provenientes de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas com a competência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas Práticas de Fabricação de Alimentação; Procedimentos Operacionais Padronizados; Alimentação Saudável em Adultos; Alimentação para crianças até 2 anos de idade; Aleitamento Materno; Suplementação de Vitamina A e de Ferro.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Anvisa. Resolução RDC nº 216, de 15/09/2004. Dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

_____. Resolução RDC nº 275, de 21/10/2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar Para a População Brasileira: Promovendo a Alimentação Saudável. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos Para Uma Alimentação: Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília: Imprensa Nacional, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em serviço ambulatorial/ou hospitalar, obedecendo aos níveis menor e médio de conhecimento e complexidade de ações, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo saúde/doença, dentro de sua área de atuação. Sendo habilitado para assistir ao enfermeiro no planejamento da assistência de Enfermagem, orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em sua área de atuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Registros em enfermagem. Vias e métodos de administração de medicamentos. Cálculo de medicação. Tratamento de feridas. Eliminações urinária e intestinal. Controle hídrico e glicêmico. Verificação de sinais vitais e avaliação da dor. Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões. Higiene pessoal. Alimentação extraoral. Cuidado de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Assistência à saúde da mulher. Aleitamento materno. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Assistência à saúde da criança e do adolescente. Imunização: calendário de imunização (PNI). Assistência a saúde mental. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis. Sistema Único de Saúde (SUS):

aspectos teóricos e legais, Estratégia da Saúde da Família.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ATKINSONS, L. D.; MURRAY, M.E. Fundamentos de enfermagem, Rio de Janeiro, Guanabara, Koogem, 1989.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007. 52 p. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf>. Acesso em 15/11/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462>. Acesso em: 14/11/2011.

_____. _____. Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464. Acesso em: 14/11/2011.

_____. _____. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001.

_____. _____. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais

de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

_____. _____. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas.

Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Volumes 1, 2, 3 e 4.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério

da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança

e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas

Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. _____. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007.

_____. _____. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

_____. _____. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

_____. _____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. _____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada

à mulher/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. _____. Segurança no Ambiente Hospitalar. Brasília, 1986.

_____. _____. Programa Nacional de Educação e Controle da Hipertensão Arterial. Brasília: [s.n.], 1986.

BERLINGUER, G. A ética na saúde. São Paulo: Hucitec, 1996.

BRITO, J.C. PORTO, M.P.S. Processo de Trabalho, riscos e cargas à saúde. Fundação Osvaldo Cruz. ENSP, 1991.

CABRAL, Ivone Evangelista. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

CHIAVENATO, Y. Introdução a Teoria Geral da Administração. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1983.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen n 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

DU GAS, B. W. Enfermagem Prática. 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara.

GIOVANI, Arlete M. M. Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos. São Paulo: Legnar informática e editora, 1999.

HARADA, M. J.C.S. (Org.); PEDREIRA, M. L. G. (Org.); PETERLINI, M. A. S. (Org.) ; PEREIRA, S. R. (Org.) . O Erro Humano e a Segurança do Paciente. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

HUDAK, C.M. GALLO B. M. Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997.

KNOBEL, E. et al. Condutas no paciente grave. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu 1999.

KURGANT, P.(Org), Administração em Enfermagem. São Paulo, EPU, 1991.

LIMA, Idelmina Lopes da. Manual do técnico em enfermagem. 9ª ed. Goiânia: Ed AB Editora. 2000.

MARQUIS, L. B. HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. trad. Regina Gacez. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MENDES, F.V. O Planejamento de Saúde no Brasil: Origens, evolução, análise crítica e perspectivas. Série Desenvolvimento dos serviços de saúde, n 8, OPAS, 1988.

MENDONÇA, L.E.C. de, Administração Participativa: onde estão as resistências. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro. 26; 3, 1993.

PEDREIRA, M. L. G. (Org.); HARADA, M. J. C. S. (Org.). Enfermagem dia a dia. Segurança do Paciente. 1. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.

PEDREIRA, M. L. G. (Org.); PETERLINI, M. A. S. (Org.);

PEREIRA, S. R. (Org.). Guia para procedimentos de enfermagem. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. Problemas atuais de bioética. São Paulo: Loyola, 1994.

PORTO, C.C. Exame Clínico – Bases para prática médica. 4ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005.

POSSO, M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo. Atheneu, 1999.

POTTER, P. A., PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PRADO, M. L. de; GELBCKE, F. L. Fundamentos de enfermagem. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

SCHMITZ, Edilza Maria Ribeiro. A enfermagem em pediatria e puericultura. Ed: Atheneu, São Paulo: 2005.

SMELTZER S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgico. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TAYLOR, Carol, et. al. Fundamentos de Enfermagem: A arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TREVISAN, M. A Liderança do Enfermeiro; o ideal e o real no contexto hospitalar. São Paulo: Sarvier, 1993.

WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1999.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ATRIBUIÇÕES

Colher material para exames no Laboratório Municipal e executar exames simples de rotina sob supervisão; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas; Boas Práticas no Laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada. Conhecimento no uso e funcionamento de instrumentos laboratoriais: vidraria, microscópio, centrífuga, estufas de secagem e esterilização, autoclave e cabine de segurança biológica. Orientações ao paciente, técnicas de coleta, anticoagulantes, recepção, identificação, conservação, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes. Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia. Descarte de materiais biológicos e não biológicos e materiais perfuro cortantes utilizados no laboratório de análises clínicas. Parasitologia clínica: conservação e transporte de material. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Uroanálise: Técnicas laboratoriais em uroanálise. Bioquímica Clínica: preparo das amostras e métodos utilizados nas análises bioquímicas. Imunologia Clínica, Sorologia e Dosagem de Hormônios: preparo das amostras e princípio dos testes sorológicos. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coagulação.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

OLIVEIRA LIMA, A. e colaboradores. Métodos de Laboratório aplicados à Clínica: Ed. Guanabara Koogan. Última edição. Rio de Janeiro.

MOURA, R.A.A. Colheita de Material para exames de laboratório: Ed. Atheneu.

MOURA, R.A.A. Técnicas de Laboratório: 3ª ed. Editora Atheneu.

VALLADA, E.P. Série Manuais Práticos de Exames de Laboratório (5 vols): Editora Atheneu.

Strasinger SK, Di Lorenzo MS. Urinálise e fluídos corporais, 5a. Ed., Editora LPM 2009. São Paulo SP.

REY, L. Parasitologia. Ed. Guanabara Koogan, 4^a ed.
 VERRASTRO T; LORENZI, T.F; NETO, S.W. Hematologia e Hemoterapia – Fundamentos de Morfologia, Fisiologia, Patologia e Clínica. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência relacionada com a sua especialidade ao Nutricionista, em especial: controle técnico do serviço de alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc). Coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal do serviço de alimentação (verificação inclusive de teor de cocção dos alimentos). Supervisão a manutenção dos equipamentos e do ambiente. Estudar o arranjo físico do setor. Treinar do pessoal do serviço de alimentação. Divulgar conhecimentos sobre alimentação correta e da utilização de produtos alimentares (educação alimentar). Realizar pesquisas em cozinha experimental, em laboratórios bromatológicos e de tecnologia alimentar. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e confecção de alimentos. Orientar, coordenar e controlar a execução técnica de trabalho relacionado com Nutrição e Dietética, no que diz respeito ao controle de qualidade dos alimentos, ao seu correto armazenamento e a sua cocção. Opinar na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Responsabilizar-se por projeto de sua especialidade, desde que compatível com sua formação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrientes nos alimentos: micronutrientes; macronutrientes; pirâmide dos alimentos; água; fibras; vitaminas e minerais. Estado Nutricional. Avaliação nutricional. Técnicas de nutrição e dietética: conceito; classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processo e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; Nutrição e Dietética Hospitalar. Dietoterapia: dietas hospitalares; modificações físicas na dieta; dietas modificadas nutricionalmente quanto à quantidade de nutrientes; tipos e vias de administração da dieta; complicações na administração de dietas hospitalares. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos.

Intoxicações alimentares. Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções de administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; organização e controle.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15/09/2004. Dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

_____. Resolução RDC nº 275, de 21/10/2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais

Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de política de saúde. Organização Pan Americana da saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde – Brasília: Ministério da saúde, 2002.

MAHAN, L. K.; ESCOOT– STUMP, S. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11^a ed. São Paulo: Ed. Roca, 2005.

ORNELLAS, L.H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7^a ed. Porto Alegre: Atheneu, 2001

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. Barueri, SP: Manole.

SILVA JUNIOR, E. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 5^a ed. São Paulo: Varela, 2002.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas; Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, ixação e montagem dos filmes de Raio X: Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; Preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; Operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos; Operar Raios X com intensificador de imagens; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão de textos: recuperação da intenção comunicativa; identificação da sequência textual dominante; recuperação de informações implícitas; estabelecimento de relações coesivas; identificação de aspectos sintáticos e semânticos do uso dos sinais de pontuação; reconhecimento das variantes linguísticas, considerando sua adequação à situação de Comunicação, ao gênero textual e ao público-alvo; identificação de modos de citar o discurso alheio (discurso direto e indireto). Conhecimento linguístico: uso dos tempos verbais; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; sintaxe do período simples e do período composto.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ANTUNES, Irlandé. Lutar com Palavras: coesão e coerência. 6^a ed. São Paulo: Parábola, 2011. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2^a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de Texto: leitura e redação. 5^a ed. São Paulo: Ática, 2006.

_____. Para Entender o Texto: leitura e redação. 17^a ed. São Paulo: Ática, 2007.

_____. Gramática em 44 Lições. 32^a ed. São Paulo: Ática, 2010.

MATEMÁTICA

COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conjuntos numéricos (N, Z, Q, I, R). Estudo geral das funções. Função polinomial do 1^o e do 2^o graus. Equações exponenciais. Função exponencial. Estudo dos logaritmos. Função logarítmica. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções Trigonométricas. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Geometria analítica: estudo da reta. Estudo das Derivadas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

AGUIAR, Alberto F. A.; XAVIER, Airton F. S.; RODRIGUES, José Euny M. Cálculo para ciências médicas e biológicas. São Paulo: Harbra, 1988.

BIANCHINI, Edwaldo;

PACCOLA, Herval. Matemática. Ensino médio. V. 1, 2 e 3.

São Paulo: Moderna, 2004. BONJORNO, José R., GIOVANNI, José Ruy. Matemática. 2º grau. V. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 1992.

CAMPBELL, June M.; CAMPBELL, Joe B. Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas. 3. ed. São Paulo: Rocca, 1986. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto & aplicações. Ensino médio. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 1999.

FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall Brasil, 2006. HOFFMAN, Laurence D.;

BRADLEY, Gerald. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. V. 1., 1º. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

IEZZI, Gelson et. al. Matemática: ciência e aplicações. Ensino médio. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2001.

PAIVA, Manoel. Matemática. Volume único. São Paulo: Moderna, 2005. SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO FILHO, Benigno. Matemática: aula por aula. Ensino médio. V. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2005.

WEBER, Jean E. Matemática para economia e administração. 2. ed. São Paulo: Harbra, 2001.

ASSISTENTE SOCIAL ATRIBUIÇÕES

Elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil. Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social. Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social. Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social. Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social. Assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular. Treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social. Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação. Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social. Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou aonde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social. Coordenar seminá-

rios, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social. Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais. Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Serviço Social: Fundamentos históricos, teórico e metodológico. Serviço Social: as políticas sociais públicas e os direitos sociais. Planejamento e Instrumentalidade no serviço social. Serviço Social e Saúde. Serviço Social e Assistência Social. Projeto Ético-político do Serviço Social.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social – Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Lei n.º 8.069/1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei n.º 8.742/1992 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

BRASIL. Lei nº 8.662/93 – Regulamentação da Profissão de Assistente Social.

BRASIL. Lei nº 8.842/94 -Política Nacional do Idoso.

BRASIL. Lei 8.880/90 – Lei Orgânica da Saúde.

BRASIL, CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Brasília 2009. (Disponível no site do CFESS em PDF)

BRASIL, CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília 2010. (Disponível no site do CFESS em PDF)

BRASIL, CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Perícia social: proposta de um percurso operativo. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 67, 2001, p. 145-158

NOB/SUAS SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas sociais: concepção e modelos analíticos. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 53, 1997, p. 74-79.

VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, Nº 56, Cortez, SP, 1998.

BIÓLOGO ATRIBUIÇÕES

Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do Poder Público, no âmbito de sua especialidade. Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biologia geral: Biologia celular – A organização das células; membrana celular; energia, enzimas e metabolismo energético. Genética – A genética dos vírus e procariotos; tecnologia do DNA; biotecnologia. Biologia de plantas – Transporte; nutrição, regulação e reprodução. Biologia animal – Fisiologia, homeosta-

sia, e termorregulação; hormônios; reprodução; desenvolvimento; sistema nervoso; sistemas sensoriais; sistemas circulatórios, nutrição; comportamento animal. Ecologia: O ecossistema – Conceito de ecossistema e gestão do ecossistema; estrutura trófica e ecossistema; gradientes e ecótonos; diversidade do ecossistema; estudo de ecossistema; controle biológico do ambiente geoquímico: a hipótese de Gaia; tecnoecossistemas; classificação dos ecossistemas; classificação de ecossistemas baseada em energia. Ecologia de população – Propriedades da população: índices de densidade; densidade, biomassa, e relações tróficas, natalidade e mortalidade. Ecologia de comunidade – Tipos de interação entre duas espécies; competição interespecífica e coexistência; interações positivas e negativas; conceitos de habitat, nicho ecológico e guilda; biodiversidade; das populações e comunidades aos ecossistemas e paisagens. Desenvolvimento do ecossistema – Estratégia do desenvolvimento do ecossistema; conceito de clímax; evolução da Biosfera; comparação entre microevolução e macroevolução, seleção artificial e engenharia genética. Ecologia da paisagem – Definição e relação com o conceito de níveis de organização; elementos da paisagem; biodiversidade nos níveis de comunidade e paisagem; conceito de sustentabilidade da paisagem; paisagens domesticadas; principais tipos de ecossistemas e biomas; sistemas projetados e gerenciados pelo homem; avaliação de impacto ambiental: conceitos e definições -ambiente, cultura e patrimônio cultural; poluição; degradação ambiental; impacto ambiental; aspecto ambiental; processos ambientais; recuperação ambiental. Saneamento, saúde e ambiente: Saneamento e saúde pública: integrando o homem e o ambiente; fundamentos da ecologia humana; epidemiologia ambiental; Saneamento ambiental – Os sistemas ambientais; educação ambiental; gestão ambiental; doenças relacionadas com a água; doenças relacionadas com os esgotos; biologia e controle de artrópodes: principais artrópodes de importância sanitária; biologia e controle de roedores: importância sanitária e econômica; doenças transmitidas por alimentos: DTA.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

SADAVA, D.; HELLER, H. C; et AL. Vida, a ciência da Biologia: célula e hereditariedade. 8ª ed. v 1. Trad.

BONAN, C.D.; et al. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D.;

HELLER, H. C; et al. Vida, a ciência da Biologia: evolução, diversidade e ecologia. 8ª ed. v 2. Trad. BONAN, C.D.; et al. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D.; HELLER, H. C; et al. Vida, a ciência da Biologia: plantas e animais. 8ª ed. v 3. Trad. BONAN, C.D.; et al. Porto Alegre: Artmed, 2009. ALBERTS, B.; BRAY, D.;

JOHNSON, A.; et al. Fundamentos da biologia celular: uma introdução à biologia molecular da célula. Trad. TERMIGNONI, C., et al. 4ª reimpressão. Porto Alegre: Artmed, 2005. ODUM, E. P.; BARRET, G. W. Fundamentos da ecologia. Trad. da 5ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage learning, 2011.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de textos, 2008.

PHILIPPI JR., A. (org). Saneamento saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Coleção ambiental. Barueri: Manoele, 2005.

BRASIL. Manual de saneamento. 4 ed. rev. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006.

BIOQUÍMICO ATRIBUIÇÕES

Executar exames laboratoriais no laboratório municipal e compor equipe de vigilância sanitária, exercendo vigilância de farmácias e laboratórios. Participar de eventos ligados à Secre-

taria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hematologia: hemograma (realização e interpretação, índices hematimétricos e cálculo, confecção e coloração do esfregaço); reticulócitos (preparo e coloração); alterações da série eritróide; leucemias; principais anemias e hemoglobinopatias mais frequentes; hemostasia (TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação); controle de qualidade em hematologia e hemostasia. Microbiologia: confecção e coloração de esfregaços bacteriológicos (Gram e BAAR); características morfotintoriais dos principais grupos de bactérias; coleta e procedimento: hemocultura, coprocultura, urina e materiais diversos; isolamento e repicagem bacteriana; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; controle de qualidade em microbiologia. Imunologia: Noções básicas de imunologia (anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune); princípio de provas imunológicas, realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos, imunoblot e imunofluorescência. Bioquímica: curva e fator de calibração; fotometria (conceitos gerais, fotocolorimetria e espectrofotometria); dosagens bioquímicas no sangue (métodos enzimáticos); proteínas, lipoproteínas e hemoglobina; controle de qualidade em bioquímica. Uroanálise: características gerais, exame químico através de fita reagente e sedimentoscopia. Parasitologia: método direto, métodos de concentração e preparações perianais; soluções de conservação e transporte de fezes (composição, utilização e preparo); caracteres morfológicos dos protozoários e helmintos; ciclo biológico das principais parasitoses de interesse médico. Biossegurança e boas práticas de laboratório: EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva); prevenção de acidentes de laboratório; transporte adequado das amostras e dos materiais infecciosos; métodos de desinfecção e esterilização; limpeza e desinfecção de vidrarias, bancadas e pisos; manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POP); Resíduos: manuseio, transporte e descarte; controle de qualidade interno e externo. Coleta, preparo e acondicionamento das amostras: técnicas de coleta para fezes, urina, sangue, escarro e secreções; coleta de materiais diversos para exames microbiológicos; tipos de anticoagulantes utilizados; técnicas de preparo de amostras; conservação e transporte de amostras.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. EdElsevier, 2005.

ALMEIDA, Therezinha Verrastrode; et al. Técnicas de Laboratório. 3a edição. Ed. Atheneu, 2005.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº67, de 8 de outubro de 2007. Disponível em www.anvisa.gov.br. BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº300/97 de 30 de janeiro de 1997. Disponível em www.cff.org.br. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº338, de 06 de maio de 2004. Política nacional de assistência farmacêutica. Disponível em www.conselho.saude.gov.br/resoluções/reso_04.htm.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº344, de 12 de maio de 1998. Disponível em www.cff.org.br.

BRUNTON. L.L; LAZO, J.S;

PARKER, K. L. GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 11 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

FAILACE, R. Manual de Interpretação de Hemograma. 3 ed.

Ed Artes Médicas.

FERREIRA, A.;

W. ÁVILA, S.L. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

NEVES, D. P. e col. Parasitologia Humana. 10ed. Ed Atheneu.

OPLUSTIL, C. P.; et al. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica. Ed. Sarvier, 2004.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (ed.). Microbiologia. 4aed. Ed. Atheneu, 2004.

EDUCADOR FÍSICO ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físico-Práticas Corporais. Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Físico-Prático Corporais e sua importância para a saúde da população. Promover uma Educação Física no sentido de que a mesma se constitua em meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seus beneficiários, através de uma educação efetiva, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer. Zelar pelo prestígio da Profissão, pela dignidade do Profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições. Assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência. Elaborar o programa de atividades do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde. Oferecer a seu beneficiário, de preferência por escrito, uma orientação segura sobre a execução das atividades e dos exercícios recomendados. Manter o beneficiário informado sobre eventuais circunstâncias adversas que possam influenciar o desenvolvimento do trabalho que lhe será prestado. Renunciar às suas funções, tão logo se verifique falta de confiança por parte do beneficiário, zelando para que os interesses do mesmo não sejam prejudicados e evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia. Manter-se informado sobre pesquisas e descobertas técnicas, científicas e culturais com o objetivo de prestar melhores serviços e contribuir

para o desenvolvimento da profissão. Avaliar criteriosamente sua competência técnica e legal, e somente aceitar encargos quando se julgar capaz de apresentar desempenho seguro para si e para seus beneficiários. Zelar pela sua competência exclusiva na prestação dos serviços a seu encargo. Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural das pessoas sob sua orientação profissional. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão. Guardar sigilo sobre fato ou informação de que tiver conhecimento em decorrência do exercício da profissão. Responsabilizar-se por falta cometida no exercício de suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da Profissão. Emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios deste Código, os preceitos legais e o interesse público. Comunicar formalmente ao Sistema CONFEF/CREFs fatos que envolvam recusa ou demissão de cargo, função ou emprego motivadas pelo respeito à lei e à ética no exercício da profissão. Apresentar-se adequadamente trajado para o exercício profissional, conforme o local de atuação e a atividade a ser desempenhada. Respeitar e fazer respeitar o ambiente de trabalho. Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física. Manter-se em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto do CONFEF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lazer como direito do cidadão. Atividade física, esporte e lazer na terceira idade. Atividade física e osteoporose. Qualidade de vida na velhice. Fitness: os caminhos da aptidão física. Atividade física, exercício físico ou educação física. Habilidades motoras e capacidades motoras. Exercícios aeróbios e anaeróbios. Sedentarismo: o grande vilão. A velhice em uma perspectiva histórica: mitos e estereótipos. A saúde como verdade do corpo. Ética profissional. O Esporte e lazer da cidade e as fases da vida. O jogo e o esporte.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRUHNS, Heloisa Turini. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Papirus, 4ª edição, 2003. LORDA, C. Raul. Recreação na Terceira Idade. Rio de Janeiro: 4ª edição: Sprint, 2004.

TOJAL, João Batista (org);

COSTA, Lamartine P. da; BERESFORD, Heron (org). Ética profissional na educação física. Rio de Janeiro: Shape: CONFEF, 2004.

MELO, Victor Andrade de;

ALVES JUNIOR, Edmundo de Drummond. Introdução ao lazer. Barueri, São Paulo: Manole, 2003. MENDES, Maria Isabel Brandão de Souza. Mens Sana e Corpore Sano: saberes e práticas educativas sobre corpo e saúde. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho;

FERREIRA, Marcelo Pereira de Almeida (org). Brincar, jogar, viver: Programa Esporte e Lazer da Cidade. Autores associados, 2007.

SABA, Fabio. Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar. São Paulo: Phorte, 2008.

ESTATÍSTICO ATRIBUIÇÕES

Planejar coleta, armazenamento e processamento de informações. Processar dados com o objetivo de resumir e divulgar

resultados. Montar tecnologia adequada para geração de indicadores econômicos. Prestar assessoria na área de demografia onde o estatístico estuda a evolução e as características da população, estabelecer tábuas de mortalidade, analisar fluxos migratórios, desenvolver estudos sobre a distribuição e incidência de doenças e estabelecer níveis de padrões para testes clínicos. Prestar assessoria no exame da validade de testes clínicos. Estabelecer padrões de referência, na determinação de fatores de risco de doenças, na comparação de resultados de diversos tratamentos clínicos e no planejamento de experimentos clínicos controlados, de estudos de casos e de estudos prospectivos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** Estatística descritiva: Interpretação gráfica; ramo e folhas; medidas de tendência central; separatrizes; medidas de dispersão. Probabilidade e avaliação de testes Diagnósticos: principais teoremas; probabilidade condicional; independência de eventos; sensibilidade e especificidade em testes diagnósticos; valor da predição positiva (VPP) e valor da predição negativa (VPN); variáveis aleatórias discretas e contínuas; distribuições binomial, Poisson, geométrica, uniforme, normal e exponencial. Tipos de estudos na pesquisa médica: estudo descritivo; estudo caso-controle; estudo de coorte; ensaios clínicos. Inferência estatística: estimação pontual e intervalar para a média e proporção; testes de hipóteses para média e proporção; comparação entre duas ou mais médias. Amostragem: amostragem aleatória simples; amostragem aleatória estratificada e por conglomerados. Regressão: regressão linear simples; inferências sobre os parâmetros do modelo; regressão logística; razão de chances. Delineamento de experimentos: experimentos inteiramente ao acaso e em blocos. Estatística não paramétrica: teste qui-quadrado; comparação entre dois ou mais grupos para amostras pareadas e independentes. Demografia: principais taxas demográficas: mortalidade (bruta e específica); mortalidade infantil; natalidade; fecundidade: total e específica; fatores estatísticos: pirâmide etária; razão de sexo; índice de envelhecimento; razão de dependência.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

AZEVEDO, P. R. Modelos de Regressão Linear. 2ª ed. Natal: EDUFRN, 2007.

CARVALHO, J. A. M.;

SAWYER, D. O.; RODRIGUES, R. N. Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em Demografia. Belo Horizonte: UNFPA e ABEP, 1994.

MAGALHÃES, M. N.;

LIMA, A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: DUSP, 2002.

MONTGOMERY, D. C. Design and analysis of experiments. New York: Wiley, 1976. VIEIRA, S. Estatística Experimental. 2ª ed. São Paulo: ATLAS, 1999.

_____. Introdução à Bioestatística. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. Bioestatística: tópicos avançados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. PRESTON, S.H;

HEUVELINE, P.;

GUILLOT, M. Demography: measuring and modeling population processes. Blackwell, 2001. SOARES, J. F.;

SIQUEIRA, A. L. Introdução à Estatística Médica. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2002.

FARMACEUTICO ATRIBUIÇÕES

Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies. Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas. Manter registro de estoque de drogas. Fazer requisições de medica-

mentos, drogas e materiais necessários à farmácia. Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia. Ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos. realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico. Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacotécnica: formas farmacêuticas; sistemas de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos; boas práticas de fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos; cálculos em farmácia. Farmácia hospitalar e comunitária: uso racional de antibióticos; padronização de medicamentos; técnicas de esterilização e desinfecção; planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos; sistemas de distribuição de medicamentos. Atenção farmacêutica e Assistência farmacêutica: definições e conceitos; medicamentos genéricos; medicamentos similares; RENAME. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos; farmacovigilância e farmacoeconomia; erros de medicação; uso racional de medicamentos. Química farmacêutica: conhecimentos gerais e específicos sobre gênese de medicamentos, relação estrutura atividade, nomenclatura dos medicamentos, receptores farmacológicos. Métodos instrumentais de análise: noções de absorção atômica, espectroscopia UV/VIS, análise térmica, infravermelho e cromatografia. Farmacologia: bases fisiológicas da farmacologia; farmacocinética, farmacodinâmica; terapia farmacológica do sistema nervoso, renal, cardiovascular, da inflamação, da função gastrointestinal, do sangue e órgãos hematopoiéticos; quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas; hormônios, insulinas e hipoglicemiantes orais; interações medicamentosas. Biossegurança: controle de qualidade; boas práticas de laboratório. Deontologia e legislação farmacêutica: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada -RDC N°. 67, de 8 de outubro de 2007, disponível em www.anvisa.gov.br; Conselho Federal de Farmácia. Resolução n° 300/97, de 30 de janeiro de 1997, disponível em www.cff.org.br; Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 338, de 06 de maio de 2004, Política Nacional de Assistência Farmacêutica; disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_04.htm. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998: disponível em www.cff.org.br; Ministério da Saúde. Portaria n° 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos; disponível em www.cff.org.br;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ANSEL, H. C; POPOVIC, N.G;

ALLEN JUNIOR, L.V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação e fármacos. 6. Ed. São Paulo: Premier, 2000.

ALLINGER, N L;

CAVA, M P;

JONGH, D C;

LEBEL, N A;

STEVES, C L. Química Orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1976

BISSON, M. P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 2 ed. São Paulo: Editora Manole, 2008.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada -RDC N°. 67, de 8 de outubro de 2007. Disponível em www.anvisa.gov.br.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 300/97, de 30 de janeiro de 1997. Disponível em www.cff.org.br.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004; Política nacional de assistência farmacêutica. Disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_04.htm;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. Disponível em www.cff.org.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos. Disponível em www.cff.org.br.

BRUNTON, L.L.;

LAZO, J.S.;

PARKER, K. L.;

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 11 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006. Farmacopéia Brasileira. 5 ed., Brasília, 2010.

HIROYUKI, H.M.; Mancini Filho, J. Manual de Biossegurança. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2002.

KOROLKOVAS, Andrejus. Química Farmacêutica. :Guana-
bara Koogan. 1ed, Rio de Janeiro.1988.

LENINGHER, A.L.; et. al. Princípios de Bioquímica. 4ª ed. São Paulo: Editora Sarvier. 2007. STORPIRTS, Silvia; et. al. Farmacocinética básica e aplicada. 1ªed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2011.

FISCAL DE TRIBUTOS ATRIBUIÇÕES

Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, verificando o cumprimento das obrigações tributárias do contribuinte, observando todos os atos definidos em legislação específica e outras atribuições correlatas do cargo ou função. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e auditoria fisco-contábeis, de participação em grupo de fiscalização e de execução de tarefas de apoio aos serviços de arrecadação, informação e fiscalização de tributos municipais, bem como atividade de programação e avaliação fiscal, orientação aos contribuintes e contatos com Órgãos da Administração Pública, em nível federal, estadual e municipal, para formulação de convênios e protocolos e discussão e execução da política de Administração Fazendária. Execução de atividades relacionadas com as definições das políticas públicas tributária e fiscal, compreendendo assessoramento a nível superior, planejamento, coordenação, orientação e execução das tarefas necessárias ao aperfeiçoamento da Administração Fazendária, auditagens fisco-contábeis e pesquisa, análise, interpretação e aperfeiçoamento da legislação tributária, dos métodos de arrecadação, fiscalização e controle através de sistemas de informática, bem como de legislação que trata da matéria financeira e contábil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auditoria: noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Fraude e erro. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Procedimentos de auditoria. Controle interno. Técnicas de auditoria. Testes de auditoria. Parecer de auditoria. Contabilidade geral: conceito, objeto, objetivos, campo de atuação, usuários da informação contábil. Princípios de contabilidade. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Conceitos, características, classificação, principais grupamentos, forma de evidenciação, critérios de avaliação e apresentação. Equação fundamental do patrimônio. Equação dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas: conceito, débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Sistema de contas; plano de contas. Provisões em geral. Escrituração: conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Sistema de partidas dobradas. Balancete de verificação. Demonstrações contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações: obrigatoriedade de apresentação, forma, conceito, conteúdo, evidenciação. Direito Tributário: tributo: definição e espécies de tributos. Competência tributária. Sistema tributário nacional: impostos dos municípios, participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos estados. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória. Fato gerador. Sujeito da obrigação tributária: sujeito ativo, sujeito passivo, contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: lançamento, decadência e prescrição. Suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: dívida ativa, certidão negativa. Legislação do município de Parnamirim: Normas gerais. Infrações e penalidades. Processo fiscal administrativo. Impostos de competência municipal: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre serviços. Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis. Taxas. Contribuição de melhoria. Preços públicos. Disposições gerais, finais e transitórias. Perícia Contábil: conceituação. Prova pericial: produção da prova pericial, modalidades de prova pericial, onus da prova pericial. Quesitos: formulação e respostas aos quesitos. Técnicas de trabalhos periciais: Procedimentos preliminares, organização e planejamento da perícia, diligências. Laudo pericial contábil versus parecer pericial contábil.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e suas alterações.

_____. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e suas alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

_____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e

revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

_____. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resoluções 750/1993, 1.121/2008, 1.203/2009, 1.243/2009, 1.282/2010, 1.328/2011 e 1.330/2011. FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade básica: finalmente você vai aprender contabilidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2010. FIPECAFI. Manual de contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2010. IUDICIBUS, Sérgio et al. Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, Luis Martins et al. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ORNELAS, Martinho M. G. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PARNAMIRIM. Lei nº 951, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. Código Tributário Municipal.

_____. Lei nº 1.091, de 21 de junho de 2001. Retenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

_____. Lei nº 1.132, de 22 de julho de 2002. Institui o Programa de Recuperação Fiscal -REFIS.

ROCHA, João M. Direito Tributário. 7. ed. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2009. SA, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

VELTER, Francisco; MISSAGIA, Luiz Roberto. Manual de contabilidade: teoria e mais de 650 questões. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ENFERMEIRO ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência de enfermagem ao paciente, família e/ou comunidade na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, em serviço ambulatorial, hospitalar e/ou em domicílio, obedecendo ao nível de conhecimento de maior complexidade de ações; realizar consultas e procedimentos, prescrevendo ações de enfermagem; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em sua área de atuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética dos Profissionais de Enfermagem. Equipe de saúde e equipe de enfermagem. Comunicação no processo de trabalho em enfermagem. Avaliação clínica de enfermagem: anamnese e exame físico, sinais vitais. Preparo e administração de medicamentos. Processo de eliminação urinária e intestinal. Tratamento de feridas. Teorias e Métodos da Administração. Preparação de equipes de trabalho (formação e educação permanente). Administração da assistência de enfermagem e processo de trabalho. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Auditoria em enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrointestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Assistência à saúde da mulher. Aleitamento materno. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Assistência à saúde da criança e do adolescente. Imunização: Programa Nacional de Imunização (PNI). Assistência a saúde mental. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis. Sistema Único de

Saúde (SUS): aspectos teóricos e legais, Estratégia da Saúde da Família.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ALLESSI, Neiry Primo. Saúde e trabalho no Sistema Único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1994. 167 p.

ATKINSONS, L. D.;

MURRAY, M.E. Fundamentos de enfermagem, Rio de Janeiro, Guanabara, Koogem, 1989. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007. 52 p. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf>. Acesso em 15/11/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idxt=21462>. Acesso em: 14/11/2011.

_____. _____. Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idxt=21464. Acesso em: 14/11/2011.

_____. _____. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001.

_____. _____. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

_____. _____. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Volumes 1, 2, 3 e 4.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. _____. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. –

Brasília : Ministério da Saúde, 2007.

_____. _____. _____. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

_____. _____. _____. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. _____. _____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. _____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. _____. _____. Segurança no Ambiente Hospitalar. Brasília, 1986.

_____. _____. Programa Nacional de Educação e Controle da Hipertensão Arterial. Brasília: [s.n.], 1986. BERLINGUER, G. A. Ética na saúde. São Paulo: Hucitec, 1996. BRITO, J.C. PORTO, M P.S. Processo de Trabalho, riscos e cargas à saúde. Fundação Osvaldo Cruz. ENSP, 1991.

CABRAL, Ivone Evangelista. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

CHIAVENATO, Y. Introdução a Teoria Geral da Administração. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1983.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen n 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. DU GAS, B. W. Enfermagem Prática. 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara.

GIOVANI, Arlete M. M. Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos. São Paulo: Legnar informática e editora, 1999.

HARADA, M. J.C.S. (Org.);

PEDREIRA, M. L. G. (Org.);

PETERLINI, M. A. S. (Org.);

PEREIRA, S. R. (Org.) . O Erro Humano e a Segurança do Paciente. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

HUDAK, C.M. GALLO B. M. Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997.

KNOBEL, E. et al. Condutas no paciente grave. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu 1999. KURGANT, P.(Org), Administração em Enfermagem. São Paulo, EPU, 1991.

MARQUIS, L. B. HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. trad. Regina Gacez. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MENDES, F.V. O Planejamento de Saúde no Brasil: Origens, evolução, análise crítica e perspectivas. Série Desenvolvimento dos serviços de saúde, n 8, OPAS, 1988.

MENDONÇA, L.E.C. de, Administração Participativa: onde estão as resistências. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro. 26; 3, 1993.

PEDREIRA, M. L. G. (Org.);

HARADA, M. J. C. S. (Org.). Enfermagem dia a dia. Segurança do Paciente. 1. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.

PEDREIRA, M. L. G. (Org.);

PETERLINI, M. A. S. (Org.);

PEREIRA, S. R. (Org.). Guia para procedimentos de enfermagem. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSINI, L.;

BARCHFONTEINE, C. de P. de. Problemas atuais de bioética. São Paulo: Loyola, 1994.

PORTO, C.C. Exame Clínico – Bases para prática médica. 4ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005.

POSSO, M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo. Atheneu ,1999. POTTER, P. A.,

PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. PRADO, M. L. de;

GELBCKE, F. L. Fundamentos de enfermagem. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. SCHMITZ, Edilza Maria Ribeiro. A enfermagem em pediatria e puericultura. Ed: Atheneu, São Paulo: 2005.

SMELTZER S. C.;

BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgico. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TAYLOR, Carol, et. al. Fundamentos de Enfermagem: A arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TREVISAN, M. A Liderança do Enfermeiro; o ideal e o real no contexto hospitalar. São Paulo: Sarvier, 1993.

WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1999.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interesse da saúde. Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no atacado, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros de interesse da saúde. Fiscalizar estabelecimentos que fabricam alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico e outros de interesse da saúde. Fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres. Fiscalizar hospitais e serviços intra-hospitalares, ambulatoriais hospitalares gerais e especializados, públicos e privados, serviços de assistência médica e odontológica, pronto-socorros gerais e especializados, unidades mistas e especializadas de saúde, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clínicas e consultórios médico-odontológicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres. Fiscalizar serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imunensaio, medicina nuclear, posto de coleta, análises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins. Fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia médica e odontológica, hemodinâmica, tomografias, ultrasonografias, ecocardiografias, ressonância magnética, cintilografia, endoscopia e outros serviços afins. Fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por métodos gráficos, tais como: eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletromiografia, ergometria, função pulmonar e outros serviços afins. Fiscalizar serviços de apoio terapêutico, tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de diálise, de hemodiálise e outros serviços afins. Fiscalizar serviços de hemoterapia e hematologia, bancos de tecidos e órgãos, bancos de leite e outros serviços afins. Fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como: desinfetadoras e congêneres. Fiscalizar serviços de próteses dentárias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres. Fiscalizar serviços de esterilização, tais como: ETO, processos físicos e outros serviços

afins. Fiscalizar hospitais, clínicas e consultórios veterinários e congêneres. Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário. Apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente. Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária. Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente. Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor. Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública. Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município. Relatar e proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto membro das juntas de julgamentos e recursos fiscais. Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata. Elaborar Boletim Mensal de Apuração e Controle de Pontos (BOLMAP), que será entregue para conferência em data determinada por norma de serviço.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Evolução histórica e políticas de vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária e promoção da saúde: o conceito de risco e suas implicações na vigilância sanitária. A vigilância sanitária e sua inserção no SUS. Vigilância da saúde: a relação da vigilância sanitária com as demais práticas de vigilância no SUS. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: A atuação da vigilância sanitária nos três níveis federativos. Controle sanitário de alimentos, medicamentos e serviços de saúde. Direito e legislação sanitária. Processo administrativo sanitário.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de direito sanitário. Disponível em bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_direito_sanitario.pdf BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=112023> BRASIL. Ministério da Saúde. Direito sanitário e saúde pública. Disponível em bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_sanitarioVol1.pdf BRASIL. Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/lei_6.437_1977.pdf

BRASIL. Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/lei_5.991_dezembro_1973.pdf BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o

regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/resol_rdc216_2004.pdf BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 283, de 26 de setembro de 2005. Regulamento técnico para funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/resol_rdc_283_set_2005.pdf

BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/port_344_mai_1998.pdf COSTA, Ediná A. (Org.). Vigilância Sanitária: desvendando o enigma. Salvador: Edufba; 2008.

DE SETA; M.H., PEPE, V.L.;

OLIVEIRA, G. (Orgs.). Gestão e vigilância sanitária: modos atuais do pensar e fazer. Rio de Janeiro: editora FIOCRUZ; 2008

RIO GRANDE DO NORTE. Lei Complementar nº 31, de 24 de novembro de 1983. Institui o código estadual de saúde e estabelece normas básicas sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. Disponível em http://www.suvisa.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap_suvisa/arquivos/gerados/lei_comp_31_1982.pdf

SOUZA, Gisélia Santana e COSTA, Ediná Alves. Considerações teóricas e conceituais acerca do trabalho em vigilância sanitária, campo específico do trabalho em saúde. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2010, vol.15, suppl.3, pp. 3329-3340. ISSN 1413-8123. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s3/v15s3a08.pdf>

WERNECK, Gustavo; A. F., FEKETE, Maria Christina. (orgs.) VISA na atenção básica. Disponível em [http://www.nescon.medicina.ufmg.br/pdf/\[2007\]visa_atencao_basica.pdf](http://www.nescon.medicina.ufmg.br/pdf/[2007]visa_atencao_basica.pdf)

FISIOTERAPEUTA ATRIBUIÇÕES

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF. Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado. Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil. Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento. Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos. Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF. Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos. Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS. Realizar em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares. Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente às características específicas de cada indivíduo. Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade. RBC que

pressupõem valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão. Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes. Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário. Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde. Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe. Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA). Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neurofísicofuncionais e encaminhamento para referência. Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física. Orientar sobre higiene e saúde em geral. Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação. Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipoestrogenia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações a prática de exercícios controlada. Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde. Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ortopedia e traumatologia: cinesiologia do sistema musculoesquelético; métodos e técnica de avaliação; provas de função muscular; princípios de intervenção; lesão do aparelho locomotor; análise da marcha e postura; articulações periféricas e coluna vertebral. Fisioterapia neurológica: sintomas dos transtornos neurológicos; doenças vasculares; traumatismos; transtornos da coluna vertebral e da medula espinhal; lesões de parto e anormalidades do desenvolvimento; doenças genéticas do SNC; transtornos do movimento; ataxias hereditárias; doenças do neurônio motor; neuropatias periféricas; miopatias; transtornos paroxísticos. Fisioterapia respiratória: anatomia e função dos músculos respiratórios; padrões respiratórios; manobras de higiene brônquica; segmentos broncopulmonares e drenagem postural; métodos diagnósticos da doença pulmonar obstrutiva crônica. Fisioterapia uroginecológica: anatomia feminina; adaptações fisiológicas da gestação; atuação do fisioterapeuta no controle do diabetes mellitus gestacional; incontinência urinária; fisiopatologia e abordagem conservadora dos prolapso genitais; reeducação da musculatura do assoalho pélvico; importância da fisioterapia durante o climatério e terceira idade; considerações sobre as doenças da mama; orientações no pós-operatório de câncer de mama. Fisioterapia geriátrica: alterações fisiológicas associadas ao envelhecimento; considerações artrocinesiológicas no idoso; alterações sensoriomotoras e adaptação no idoso; avaliação funcional do idoso; treinamento funcional; fadiga

muscular e resistência muscular comprometida em idosos; apostura no idoso; equilíbrio e quedas no idoso; avaliação e tratamento; requisitos de próteses de membro inferior no idoso; papel da fisioterapia no controle de diabetes; hipertensão arterial e neoplasias no idoso. Fisioterapia pediátrica: crescimento e desenvolvimento; distúrbio do quadril em desenvolvimento; distúrbio ortopédico de desenvolvimento; paralisia cerebral; distúrbios genéticos traumáticos, sensoriais, de processamento e cognitivos. Fisioterapia reumatológica: artrite reumatóide; osteoartrite; fibromialgia; doenças do tecido conjuntivo; lesões por esforços repetitivos; distúrbios osteomusculares; avaliação fisioterapêutica. Saúde pública: Legislação das ações e serviços públicos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em: www.saude.gov.br

DUTTON, M. Fisioterapia Ortopédica – Exame, avaliação e Intervenção. Editora Artmed. Porto Alegre, 2006.

LEWIS, P. Rowland, M. D. Merrit - Tratado de Neurologia. 11ª. Edição. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, 2007.

BARACHO, E. Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia, Uroginecologia, Ginecologia e Aspectos de Mastologia. 4ª. Edição. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, 2007.

CHIARELLO, B. et al. Fisioterapia Reumatológica – Série manuais de fisioterapia. Editora Manole. Barueri, São Paulo, 2005.

REBELATTO, J.R.;

MORELLI, J.G.S. Fisioterapia Geriátrica – A Prática da Assistência ao Idoso. 2ª. Edição. Editora Manole. Barueri, São Paulo, 2007.

MACHADO, M. G. R. Bases da Fisioterapia Respiratória – Terapia Intensiva e Reabilitação. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2007. RATLIFF, K. T. Fisioterapia Clínica Pediátrica – Guia para a equipe e Fisioterapeutas. Editora Livraria Santos. São Paulo, 2000. KISNER, C.;

COLBY L.A. Exercícios Fisioterapêuticos – Fundamentos e Técnicas. 4ª. Edição. Editora Manole. Barueri, São Paulo, 2005.

IRWIN, S.;

TECKLIN, J.S. Fisioterapia Cardiopulmonar. 3ª Edição. Editora Manole. São Paulo, 2003.

SARMENTO, G.J.V. O ABC da Fisioterapia Respiratória. Editora Manole. Barueri, São Paulo, 2009. POSTIAUX, G. Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª Edição. Editora Artmed. Porto Alegre, 2004.

FONOAUDIÓLOGO ATRIBUIÇÕES

Atender a demanda referenciada na policlínica municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem. Trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva. Realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia da audição, fala, voz e linguagem. Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas.

Testes básicos de avaliação auditiva. Imitância acústica: aplicações clínicas. Avaliação audiológica na criança. Deficiência auditiva: terapia fonoaudiológica da criança surda (voz – fala – linguagem). Reabilitação: a clínica fonoaudiológica e o deficiente auditivo. Surdez: avaliação e planejamento terapêutico. Fonoaudiologia e inclusão social. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em motricidade oral. Alteração da fala: disartrias e dispraxias. Atuação fonoaudiológica em distúrbios articulatorios. Disfagia em pacientes neurológicos. Avaliação e intervenção nos distúrbios vocais: procedimentos terapêuticos e técnicas vocais. Voz nos distúrbios neurológicos. Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios. Síndromes: características e condutas fonoaudiológicas. Promoção de saúde e as práticas em fonoaudiologia. Característica de crianças com transtornos mentais e atuação fonoaudiológica.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ANDRADE, C.R.F. Fonoaudiologia Preventiva – São Paulo: Editora Lovise, 1996.

FERREIRA, L.P.; LOPES-BEFL, D.M.; LIMONGI, S.C.O. et al; Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo:Roca, 2004. FILHO, O.L.; CAMPIOTTO, A.R.; LEWY, C.; REDONDO, M.C.R.; ANELI-BASTOS, W. Tratado de Fonoaudiologia – 2ed – São Paulo:Tecmedd. 2005 MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em fonoaudiologia: aspectos clínicos da motricidade oral. 2ed – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MOTA, H.B. Terapia fonoaudiológica para as desvios fonológicos. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. SILVA, N.C.R. Deglutição na criança, no adulto e no idoso – São Paulo:Lovise, 2003. ZEMLIN, W.R. Princípios de anatomia e fisiologia em fonoaudiologia – 4ed – Porto Alegre: Artes Médicas Sul,2000. ZORZI, J.L. A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil. Rio de Janeiro: Revinter 1999.

GENETICISTA ATRIBUIÇÕES

Elaborar procedimentos quanto a avaliação genética dos aprendizes, que lhe forem encaminhados. Proceder tratamento e acompanhamento clínico dos aprendizes, quando necessário. Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados. Elaborar laudo médico. Participar de estudos de casos, quando necessário. Participar das reuniões coletivas periódicas do SAM e das extraordinárias, sob convocação. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas. Promover atividades preventivas com aprendizes sobre questões relacionadas a orientação genética e planejamento familiar. Desenvolver programas de orientação genética e planejamento familiar com os pais. Participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários da instituição, sob convocação. Manter seu quadro horário atualizado. Supervisionar estagiários. Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Herança monófrida. Herança dífrida. Bases citológicas da herança. Probabilidade e grau de concordância. Ligação. Crossingover e mapeamento genético de cromossomos. Determinação do sexo e herança relacionada com o sexo. Análise de heredogramas. Alelos múltiplos e herança de grupos sanguíneos. Herança poligênica. Interação gênica. Estrutura e organização do gene. DNA: estrutura e replicação. RNA: transcrição e processamento. Proteínas e sua síntese. Regulação da expressão gênica em eucariontes. Genomas e genômica.

Mutação: mutação somática, câncer e envelhecimento; indução por radiações ionizantes e substâncias químicas. Aberrações Cromossômicas: Alterações numéricas; alterações estruturais. DNA Recombinante: A nova genética e o futuro. Isolamento e manipulação de gene.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BENJAMIN, A. P. Genética -Um Enfoque Conceitual. São Paulo: Guanabara koogan, 2011. 3ª Ed. 804p. BROWN, T.A. Genética -Um Enfoque Molecular. São Paulo: Guanabara koogan, 1999. 3ª Ed. 364p. BURNS, G. W.; BOTTINO, P.J. Genética. São Paulo: Guanabara koogan, 1991. 6ª Ed. 394p. DONNAI, D.; READ, A. Genética Clínica: Uma nova abordagem. Porto Alegre: Artmed, 2008. 448p. FROTA-PESSOA, O; OTTO, P. A.; OTTO, P. G. Genética Humana e Clínica. São Paulo: Roca, 2004. 2ª Ed. 360p. GRIFFITHS. Introdução à Genética. São Paulo: Guanabara koogan, 2009. 9ª Ed. 740p. KLUNG, W. S. Cummings, M. R.; Spencer, C.A.; Palladino, M.A. Conceitos de Genética. Porto Alegre: Artmed, 2010. 9ª Ed. 896p. PASTERNAK, J.J.; Uma Introdução à Genética Molecular Humana -Mecanismos das Doenças Hereditárias. São Paulo: Guanabara koogan, 2007. 2ª Ed. 456p. ROBERT, L; NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R.R.; WILLARD, H.F.; Genética Médica. São Paulo: Guanabara koogan, 2002. 6ª Ed. 400p. SNUSTAD, P.; SIMMONS, M.J.; Fundamentos de Genética. São Paulo: Guanabara koogan, 2008. 4ª Ed. 926p. VOGEL, F.; MOTULSKY, A. G.; Genética Humana -Problemas e Abordagens. São Paulo: Guanabara koogan, 2000. 3ª Ed. 742p.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA ATRIBUIÇÕES

Realizar procedimentos de anestesiologia nos hospitais municipais e outros em que equipes de cirurgia da Secretaria Municipal de Saúde estejam operando. Realizar procedimentos de anestesiologia em exames complementares (tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros) de pacientes que necessitem deste suporte, em clínicas e hospitais credenciados por esta secretaria. Acompanhar transporte Inter-hospitalar em Unidades de Terapia Intensivas de pacientes internados na rede hospitalar do município. Realizar consultas de Anestesiologia e pareceres médicos da Especialidade. Participar em Auditorias, Sindicâncias Médicas e de Comissões que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade. Participar de atividades didáticas na área da especialidade. Realizar outras atividades correlatas, no âmbito da especialidade médica. Laborar em regime de sobreaviso sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para exercício da especialidade de anestesiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista. Avaliação e Preparo pré-anestésico. Vias aéreas. Equipamentos. Sistema nervoso central e autônomo. Fisiologia e farmacologia do sistema cardiocirculatório. Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia geral. Anestesia venosa. Anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Parada cardíaca e reanimação. Bloqueios subaracnoideo e peridural. Complicações da anestesia. Recuperação pós-anestésica. Anestesia em obstetrícia. Choque. Anestesia em urgências e no trauma. Reposição volêmica e transfusão.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA BARASH, P.G.; CULLEN, B.F.; STOELTING, R.K. Clinical Anesthesia, 5th Ed, Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006. LONGNECKER, D.E.; BROWN, D.L.; NEWMAN, M.F.; et al. Anesthesiology, 1st Ed, New York: Mc Graw-Hill, 2008

MILLER, R.D.; MILLER, S. Anesthesia. 6th Ed, Philadelphia: Elsevier Churchill Livingstone, 2006. Curso de Educação à Distância em Anestesiologia – SBA; Anesthesia & Analgesia; Anesthesiology, Revista Brasileira de Anestesiologia – SBA. STOELTING, R.K.; HILLIER, S.C.. Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice, 4th Ed, Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006 Tratado de Anestesiologia. SAESP, 6a Ed, São Paulo, Atheneu, 2006.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ATRIBUIÇÕES

Atender consultas na área de cardiologia. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Semiologia Cardiovascular. Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Insuficiência Cardíaca com função sistólica preservada. Insuficiência Cardíaca com função sistólica deprimida. Exames complementares em Cardiologia. Síndromes Coronárias Agudas e Crônicas. Arritmias Cardíacas. Valvopatias. Cardiopatias Congênitas. Endocardites infecciosas. Pericardiopatias. Dislipidemias. Emergências Hipertensivas. Farmacologia Cardiovascular.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA Cardiologia – Livro texto da SBC – 1ª Edição Tratado de Cardiologia SOCESP – 2ª Edição Tratado de Doenças Cardiovasculares – Braunwald – 8ª Edição

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA ATRIBUIÇÕES

Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência (0 a 12 anos completos), examinando-os e avaliando seu crescimento e desenvolvimento, no sentido de prevenir agravos, preservar ou recuperar sua saúde. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Realizar projeto terapêutico individual/familiar. Realizar procedimentos cirúrgicos simples. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários. Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc). Fazer encaminhamentos às especialidades médicas de referência – contra referência. Realizar visitas a domicílios, creches e escolas sempre que necessário para o desenvolvimento adequado do projeto terapêutico, estabelecendo intersetor alidade. Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário. Realizar atos de vigilância à saúde: detecção e notificação de doenças infectocontagiosas, preenchimento de fichas específicas de doenças de notificação compulsória, controle das carteiras de vacinação, orientação sobre vacinação, etc. Desenvolver atividades em grupos como: grupos de asmáticos, adolescentes, amamentação, vacinação, obesidade, etc. Participar de reuniões gerais de equipe, da equipe de referência, do Núcleo de Saúde Coletiva. Participar da discussão e elaboração das agendas de atendimento. Realizar consultas conjuntas e discussão de casos com a equipe de enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Metabologia cirúrgica-Pré e Pós-operatório. Vias de Acesso Vascular. Suporte Nutricional. Trauma Pediátrico. Patologia Cervical. Patologia Torácica. Patologia Abdominal. Patologia de Parede Abdominal. Patologia Urológica e Genital.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Macedo, Antônio Júnior. Urologia Pediátrica. Roca. Macksoud, João Gilberto. Cirurgia Pediátrica, vol. I e II. Revinter. Welch, Kenneth, Ravintch, Marck M. Pediatric Surgery. Year Book Publishers, INC. Souza, João Carlos Ketzer. Cirurgia Pediátrica: teoria e Prática. Roca.

MÉDICO CLÍNICO GERAL ATRIBUIÇÕES

Atender consultas em clínica médica. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Angiologia: doença arterial periférica; insuficiência venosa crônica e varizes; trombose venosa profunda. Cardiologia: arritmias cardíacas; cardiopatia isquêmica; cardiomiopatias; crise hipertensiva; doença isquêmica do miocárdio; fatores de risco para doenças cardiovasculares; febre reumática; hipertensão arterial sistêmica; hipertensão arterial pulmonar; Insuficiência cardíaca; pericardiopatias; Semiologia cardíaca; valvulopatias cardíacas. Doenças dermatológicas: dermatovirose; eczemas; micose superficial; neoplasia da pele; piodermite; zoster. Endocrinologia e metabolismo: complicações agudas e crônicas do diabetes; diabetes mellitus; dislipidemias; doenças da tireóide; hiperprolactinemia e prolactinoma; obesidade; síndrome metabólica. Gastroenterologia: apendicite aguda; ascite; câncer de esôfago; câncer de pâncreas; câncer gástrico, cirrose hepática; constipação crônica; diarreias agudas e crônicas; dispepsia não-ulcerosa, gastrites e gastropatias; doença diverticular dos colons; doença calculosa biliar e coledocolitíase; doença do refluxo gastroesofágico; doença hepática alcoólica; doença ulcerosa péptica; doenças intestinais inflamatórias idiopáticas; esteato-hepatite não-alcoólica; hemorragia digestiva alta e baixa; hepatites virais agudas e crônicas; hérnia de hiato esofageano; hérnias da parede abdominal; hipertensão porta; pancreatite aguda e crônica; polipose e neoplasia intestinal; síndrome do

intestino irritável; síndromes isquêmicas intestinais. Hematologia: anemias; distúrbios plaquetários e da coagulação; hemoglobinopatias; leucemias agudas e crônicas; linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; mieloma múltiplo; síndromes mieloproliferativas. Infectologia: dengue; doenças sexualmente transmissíveis; infecção das vias aéreas superiores; infecção pelo HIV em adultos; influenza e resfriado comum; leptospirose; meningites; mononucleose infecciosa; parasitoses intestinais; raiva; tétano; toxoplasmose; tuberculose, hanseníase. Nefrologia: distúrbios da volemia; distúrbios do equilíbrio ácido-básico; distúrbios do sódio, do potássio e do magnésio; glomerulopatias; infecção do trato urinário; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; lesão renal causada por medicamentos e toxinas; nefropatia diabética; síndrome nefrítica; síndrome nefrótica; litíase urinária. Neurologia: cefaléias; convulsões e epilepsia; doenças cerebrovasculares; doença de Parkinson e mal de Alzheimer; labirintopatias. Oftalmologia: conjuntivites, olho vermelho, glaucoma. Otorrinolaringologia: otites, rinosinusite. Pneumologia: asma brônquica; câncer de pulmão; derrame pleural; doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonia adquirida na comunidade; tromboembolismo pulmonar. Psiquiatria: alcoolismo; anorexia nervosa e bulimia; depressão; distúrbios afetivos; distúrbios da ansiedade; distúrbios do sono; tabagismo; transtornos dissociativos e somatoformes. Reumatologia e outros distúrbios osteomusculares: artrite reumatóide; doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); esclerodermia; espondiloartropatias soronegativas; fibromialgia; gota e outras artropatias por cristais; lombalgias e cialgias; lúpus eritematoso sistêmico; osteoartrite; síndrome do túnel do carpo; tendinites e bursites.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BEVILACQUA, F.; BENSOUSSAN E.; JANSEN J.M.;

SPÍNOLA F, e cols. Fisiopatologia clínica. 5a.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998. PEDROSO, E. R., OLIVEIRA, R. G. DE. Blackbook clínica médica. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2007. BRAUNWALD, FAUCI, KASPER et al. Harrison's principles of internal medicine. 17th ed. McGraw-Hill Companies, 2005. STEFANI, S. D.; BARROS, E. (org); Clínica médica: consulta rápida / . 2a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. TIERNEY JUNIOR, L.; MCPHEE, S.; PAPADAKIS, M. (ed); Current medical diagnosis & treatment 2011 / 41a.ed. Edição Internacional: Lange/McGraw-Hill, 2010. DUNCAN, BRUCE B. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências/Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa R.J. Giugliani ...[et al.]. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. BRAUNWALD, E.; FAUCI, A.; KASPER, D., et al. Harrison: Medicina Interna. 16ª. ed. McGraw-Hill, 2006. FRENCH'S. Diagnóstico diferencial em clínica médica / editado por BOUCHIER, Ian; ELLIS, Harold; FLEMING, Peter. Edição brasileira supervisionada por LOPES, Antonio Carlos; DANTAS, Flávio. 13 a.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2002. GOLDMAN, Cecil. Cecil Medicine. 23ª. ed. W.B. Saunders, 2008. LOPES, Antonio Carlos. Tratado de clínica médica. 2ª. ed. Editora Roca, 2008. WASHINGTON. Manual de terapêutica clínica / editado por Shubhada N. Ahya, Kellie Flood, Subramanian Paranjothi. 32a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde ou em Unidade

Hospitalar. Realizar atividades interdisciplinares. Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações para promoção da saúde. coordena programas e serviços em saúde. Efetuar perícias. auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Ciclo menstrual. Endocrinologia e modificações nos órgãos-alvo. Epidemiologia e saúde coletiva aplicadas à ginecologia. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente; implicações legais. Dismenorreia primária e secundária. Corrimento genital: Vaginose bacteriana. Tricomoníase. Candidíase. DST/AIDS. Infecções do trato urinário: Cistites. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorreias primária e secundária. Anovulação crônica. Síndrome dos ovários policísticos. Propedêutica básica do climatério. Lesões precursoras do câncer do colo: classificação, diagnóstico, tratamento. Exame clínico das mamas. Investigação básica do casal infértil. Métodos anticoncepcionais reversíveis. Métodos anticoncepcionais irreversíveis. Ética em Ginecologia. Resoluções do Conselho Federal de Medicina referentes ao exercício da ginecologia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual. Perguntas e respostas para profissionais de saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Caderno nº 7. 2ª edição atualizada e ampliada. Brasília: 2010. Disponível em: http://www.campanhapontofinal.com.br/download/publica_03.pdf

BEREK, J.S.;

BEREK E NOVAK. Tratado de Ginecologia. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. 2008. Guia Prático de Conduta. Anticoncepção em Casos Especiais. 2010.

Manuais FEBRASGO. Disponíveis em www.febrasgo.org.br e impressos: Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª ed. 2006. Manual de Critérios Médicos de Elegibilidade da OMS para uso de Métodos Anticoncepcionais. 2010. Manual de Patologia do Trato Genital Inferior. 2010. Manual de Orientação de Anticoncepção. 2010. Manual de Orientação Climatério. 2010. Manual de Orientação. Doenças Infectocontagiosas. 2010. Manual de Violência Sexual. 2007.

PIATO, S. Ginecologia -diagnóstico e tratamento. São Paulo: Manole. 2007. BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Princípios e Diretrizes. 1ª ed. 2009. SPEROFF, L.; FRITZ, M.A. Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility. 7ª ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 2005.

MÉDICO NEONATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Promover atendimento médico global ao recém-nascido. Desenvolver atividades relacionadas ao alojamento conjunto e cuidados intermediários dos recém-nascidos da maternidade. Prestar atividades médicas de berçário, alojamento conjunto e recepção do recém-nascido no centro cirúrgico e no centro obstétrico, no tocante à neonatologia. Promover condições

necessárias à indução de um relacionamento adequado mãe-filho, bem como ao incremento da política de aleitamento materno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia da Neonatologia. Assistência ao recém nascido na sala de parto. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos no recém nascido. O recém nascido com icterícia. Infecções congênitas. O recém nascido com septicemia. Distúrbios respiratórios do RN. Distúrbios hematológicos do RN. Convulsões no RN. Manejo clínico do aleitamento materno.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

JOHN, P.;

CLOHERTY, E.;

ANN R. STARK. Manual de Neonatologia. Neonatologia - Coleção Pediátrica do Instituto da Criança da FMUSP. Normas e Condutas em Neonatologia _Serviço de Neonatologia do Departamento de Pediatria da Santa Casa de São Paulo Francisco Paulo Martins Rodrigues e Mauricio Magalhães. Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria

MÉDICO NEUROPEDIATRA ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e atendimentos médicos nas suas áreas de conhecimento específico. tratar pacientes e clientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Avaliação neurológica do recém-nascido e do lactente. Retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. Paralisia cerebral. Convulsões febris ou crises convulsivas febris. Epilepsia. Cefaléias. Hipertensão intracraniana. Infecção do sistema nervoso. Traumatismo crânio-encefálico.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

DIAMENT, A.;

CYPEL S. Neurologia Infantil, 4ª. Ed., São Paulo: Atheneu, 2005.

MOURA-RIBEIRO, M.V.L. GONÇALVES, V.M.G.; Neurologia do Desenvolvimento da criança. 2ª. Rio de Janeiro: Revinter Ltda, 2006.

MOURA-RIBEIRO, M.V.L.;

FERREIRA, L.S. Condutas em Neurologia Infantil - UNICAMP. Rio de Janeiro: Revinter Ltda, 2004.

ROTTA, N.T.;

OHLWEILER, L.;

RIESGO, R.S. Rotinas em Neuropediatria. PortoAlegre: Artmed, 2005.

MÉDICO OBSTETRA ATRIBUIÇÕES

Atender a pacientes que procuram a unidade mista de saúde, procedendo a exame geral e obstétrico. Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira. Controlar a pressão arterial e o peso da gestante. Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade. Preencher fichas médicas das clientes. Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetal. Atender ao parto e puerpério. Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante. Prestar o devido atendimento às

pacientes encaminhadas por outro especialista. Prescrever tratamento adequado. Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade. Participar de juntas médicas. Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência. Realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo. Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Drogas na gravidez. Imunização. Avaliação da maturidade e vitalidade fetais. Bacia obstétrica. Relações da bacia materna com o feto. Contração uterina. Hemorragias da segunda metade da gravidez. Hemorragias do terceiro e quarto períodos do parto. Hiperêmese gravídica. Pós-datismo e gravidez prolongada. Assistência ao parto. Puerpério. Lactação. Ruptura prematura das membranas ovulares. Ameaça de trabalho de parto prematuro e parto prematuro. DST/AIDS. Diabetes e gravidez. Hipertensão e gravidez. Resoluções do Conselho Federal de Medicina referentes ao exercício da obstetrícia. Bioética em Obstetrícia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Atenção humanizada ao abortamento. Norma Técnica. 2ª edição. 2010. Brasil. Ministério da Saúde. (disponível on line). Ética em Ginecologia e Obstetrícia. 2008.

FREITAS, F.;

MARTINS-COSTA, S.H.; LOPES, J.G.L.; MAGALHÃES, J.A. Rotinas em Obstetrícia. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Manual Técnico. Pré-Natal e Puerpério. Atenção Qualificada e Humanizada. 2005. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. 2007. Manual Técnico. Gestação de Alto Risco. 5ª Ed. 2010.

Manuais FEBRASGO. Disponível em www.febrasgo.org.br e impressos. Manual de Aleitamento Materno. 2010.

Manual de Diabetes e Hipertensão na Gravidez. 2007.

Manual de Orientação. Assistência ao Parto, Abortamento e Puerpério. 2010.

NEME, B. Obstetrícia Básica. 3 ed. São Paulo: Sarvier. 2006.

BRASIL. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Materno-Infantil do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes. Brasília, 2007.

BRASIL. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª ed. Brasília, 2010.

REZENDE, J. Obstetrícia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MÉDICO PEDIATRA ATRIBUIÇÕES

Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação. Examinar pacientes em observação. Avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais. Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata. Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência. Participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho. Comunicar ao seu superior

imediatamente, qualquer irregularidade. Participar de projetos de treinamento e programas educativos. Cumprir e fazer cumprir as normas. Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência. Classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado. Manter atualizados os registros das ações de sua competência. Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência. Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde. Atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Crescimento e desenvolvimento na infância. Atendimento clínico ao adolescente: queixas e patologias mais frequentes; diabetes I; hipotireoidismo; urticária. Diarréia aguda na infância. Imunização. Doenças exantemáticas. Grandes endemias: calazar; dengue; pneumonia comunitária. Reconhecimento e condutas nas cardiopatias congênitas. A criança com febre. Novas questões para os pediatras: bullying; internet; jogos eletrônicos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Tratado de Pediatria (Sociedade Brasileira de Pediatria) Fabio Ancona Lopez e Dioclecio C Junior. Pediatria Fernando Figueira IMIP.

Pediatria Diagnostico + Tratamento Jayme Murahovschi. Blacbook Pediatria Reynaldo Gomes de Oliveira.

MÉDICO VETERINÁRIO ATRIBUIÇÕES

Realizar vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc. Prestar serviços na área de controle de zoonose animal. Promover acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica. Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais. Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento. Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais. Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis. Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril. Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias. Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal. Fazer a vacinação antirábica em animais e orientar a profilaxia da raiva. Pesquisar necessidades nutricionais dos animais. Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Unico de Saúde – SUS. Bem-estar animal. Legislação sobre maus tratos aos animais domésticos. Encefalopatia espongiiforme transmissível – EET, "Mal da Vaca Louca". Comercialização de pescado Salgado e pescado seco. Boas práticas para serviços de alimentação. Agrotóxico e toxicologia. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias: brucelose; tuberculose; raiva; febre aftosa; carbúnculo; listeriose; tétano;

coccidiose; erliquiose; babesiose; anaplasmoze; neosporose; influenza aviária; doença de Newcastle; mastite; anemia infecciosa equina; Doença de Aujeszky; leptospirose; leishmaniose; toxoplasmose.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BEER, J. Doenças infecciosas dos animais domésticos. Ed. Roca, São Paulo, 1988 volumes 1 e 2. BLOOD, F.F.;

HENDERSON, J.A. Veterinary Medicine. 7a ed. Baillière Tindall, London, 1989.

CORTES, J.A. Epidemiologia. Conceitos e Princípios Fundamentais. São Paulo: Varela, Ltda, 1993. FORATINI, O.P. Epidemiologia Social. São Paulo: Edgard Blucher e EDUSP, 1976. FORTES, E. Parasitologia Veterinária. 4ª ed. São Paulo: Ícone, 2004. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral Disponível em: http://www.saude.gov.br/portal/arquivos/.../manual_leish_visceral2006. Programa Nacional de Controle da Dengue Disponível em: http://saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002. Raiva – Aspectos gerais e clínica, São Paulo, Instituto Pasteur, 2009 (Manual, 8) 49p. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_08.pdf TAYLOR, M.A. Parasitologia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. THRUSFIELD, M. Epidemiologia Veterinária. São Paulo: Roca, 2004. Publicações Anvisa. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/index.htm>.

NUTRICIONISTA ATRIBUIÇÕES

Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônicas-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada. Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município. Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.). Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade. Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto. Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral. Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões. Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Macro e micronutrientes na alimentação humana. Recomendações de energia e nutrientes. DRI's. Alimentação no 1º ano de vida, na infância e na adolescência. Nutrição na gestação e na lactação. Avaliação nutricional em diferentes grupos etários. Microbiologia aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição: classificação dos microrganismos; fontes de contaminação; via de transmissão; fatores que interferem no metabolismo dos microrganismos. Aspectos higiênicos sanitários em UAN's: saúde do manipulador de alimentos; controle de matérias-primas; conservação e higienização da matéria-prima; doenças

transmitidas de alimentos. APPCC (HACCP): Análise de perigos e pontos críticos de controle em Unidades de Alimentação e Nutrição. Boas práticas na fabricação de alimentos. Planejamento, organização e administração em Unidades de Alimentação e Nutrição: recursos humanos em Unidades de Alimentação e Nutrição – dimensionamento; descrição de cargos e funções; recrutamento; seleção e treinamento. Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN's). Alimentação coletiva: planejamento execução e avaliação de cardápios. Terapia Nutricional: nas doenças carenciais; na obesidade; nos distúrbios endócrinos; cardiovasculares; renais e gastrointestinais; nas enfermidades crônicas degenerativas. Programas governamentais na área de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa de Alimentação do Trabalhador; Código de ética do nutricionista. Introdução à técnica dietética: conceito; objetivos e métodos de preparo de alimentos. Montagem de Fichas Técnicas de Preparação.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. São Paulo. Ed. Metha, 2003. ARAUJO, M.O.D.; GUERRA, T.M.M. Alimentos Per Capita. 3 ed. Ed. Universitária, Natal, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de política de saúde. Organização Pan Americana da saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde – Brasília: Ministério da saúde, 2002.

CUPPARI, L. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. Ed. São Paulo: Ed. Manole, 2005.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. 16. Segurança e Medicina do Trabalho. 40 ed. São Paulo: Ed. Atlas. 1998.

MAHAN, L. K.; ESCOOT– STUMP, S. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ª ed. São Paulo: Ed. Roca, 2010.

MEZONO, I. F.de B. A. A Administração de Serviços de Alimentação. 4ª ed. Versão atualizada. São Paulo, 1994.

NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES. Dietary Reference Intakes. National Academy Press, Washington, 2000. (Disponível no site www.nap.edu). ORDONEZ, J. et al. Tecnologia de Alimentos. Porto Alegre. Ed Artmed. vol.1 e 2. 2005.

ORNELLAS, L. M. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. 8 ed. Ed. Atheneu. São Paulo, 2007. PROENÇA, R. P. C; SOUSA, A.A. de; VEIROS, M. B. HERING, B. Qualidade Nutricional e Sensorial na Produção de Refeições. Florianópolis. Ed. da UFSC, 2005. RIEDEL, G. Controle Sanitário de Alimentos. 3ª ed. São Paulo. Ed. Atheneu. 2005. SHILS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.R., A.C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 9ªed. São Paulo. Ed. Manole, vol.1 e 2, 2003. SILVA JR., E. A. da. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 6ª ed. São Paulo. Varela, 2005. SILVA, J.A. Tópicos da Tecnologia de Alimentos. São Paulo. Ed. Varela. 2000. SILVA JUNIOR, E. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 5 ed. São Paulo: Varela, 2002.

TEIXEIRA, S. M.F.de B; OLIVEIRA, Z. M. C; REGO, J. C; BISCONTINI, T.M.B. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo. Ed. Atheneu. 2006. VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação Nutricional de Coletividades. Florianópolis: Ed. da UFSC. 1993. VITOLO, M. R. Nutrição da Gestação à Adolescência. Rio de Janeiro. Ed. Reichmann & Affonso, 2003.

ODONTÓLOGO ATRIBUIÇÕES

Atender demanda espontânea na unidade de saúde oral e das

crianças escolares nos consultórios instalados nas escolas públicas. Atender a doenças da boca e dos dentes com ênfase na prevenção. Supervisionar procedimentos coletivos em odontologia. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo saúde-doença. Políticas de saúde no Brasil. Modelos de assistência à saúde. Pacto pela saúde. Programa saúde da família. Planejamento e avaliação em saúde. Cárie dentária: etiologia, diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas. Doença periodontal: etiologia, diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas. Fluoretos: utilização na odontologia; mecanismos de ação; veículos; efeitos terapêuticos e preventivos; toxicidade. Dentística estética e restauradora: princípios do preparo cavitário; instrumental; técnicas restauradoras; materiais restauradores; facetas diretas; clareamento dentário; microabrasão. Biossegurança. Educação em saúde. Cirurgia oral menor. Odontopediatria: manejo do paciente; cronologia da erupção dentária; pulpotomia; pulpectomia; injúria traumática dos tecidos moles e duros da face, exodontia de dentes decíduos. Urgência e emergência em odontológica. Odontogeriatrics. Pacientes especiais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ANDRADE, E.D.; RANALI, J; NEISSER, M.P.; Emergências Médicas em Odontologia: Medidas preventivas, protocolos de pronto atendimento, equipamento de emergência. São Paulo: Artes Médicas, 2004. BARATIERI, N. Odontologia Restauradora: Fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182 p. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto 7.508 de 28 de Junho de 2011: regulamentação da Lei 8.080/90. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf

FRANCO, T; MEHRY, E. E. PSF: Contradições de um programa destinado à mudança do modelo technoassistencial. Disponível em:

<http://www.professores.uff.br/tuliofranco/textos/PSF-contradições.pdf>

GUEDES PINTO A.C.; ISSAO M. Manual de Odontopediatria. 11ª ed. São Paulo: Santos. 2006. NEWMAN, M.G; TAKEL, H. H.; CARRANZA, F.A. Periodontia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. PEREIRA, A.C; et al.

Odontologia em saúde coletiva: Planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003. PETERSON, L.J.; ELIS, III E.; HUPP, JR; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. SCHNEIDER, A;

PERALTA, J.A.G.; BOTH, V; BRUTSCHER, V.; Pacto pela Saúde: Possibilidade ou realidade? Passo Fundo: IFIBE, 2009.

Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Pacto_pela_saude_possib_realidade_2ed.pdf

PEDAGOGO ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos. Auxiliar nos estudos, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de capacitação de recursos humanos, na sua área de competência, com vistas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano em geral, visando sua melhor integração individual, social e profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A pedagogia como ciência da educação: A especificidade do objeto de estudo da pedagogia; A questão da praxis educativa; A práxis pedagógica; A metodologia formativo-emancipatório. O campo do conhecimento pedagógico e a identidade profissional do pedagogo: Um conceito ampliado de educação e de Pedagogia; Pedagogia como teoria e prática da educação; A pedagogia e as ciências da educação. Que destino os educadores darão à pedagogia?: Áreas de atuação profissional do pedagogo. O conceito de educação; O que é pedagogia, quem é o pedagogo: pedagogia: teoria e prática da educação; o exercício profissional: somos muitos pedagogos; as práticas educativas e os campos profissionais do pedagogo. O relacionamento interpessoal na coordenação pedagógica: Olhar; Ouvir; Falar; Ver, ouvir, falar, compreender, prezar. Coordenar, avaliar, formar: discutindo conjugações possíveis: Coordenação: estratégia de controle ou mediação técnico-pedagógica? Avaliação como prática social, intencional e comprometida com uma visão de mundo; Coordenar, avaliar e formar: as conjugações como projeto educativo.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

FRANCO, M. A. DO R. S.; Pedagogia como ciência da educação. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, J. C.; Pedagogia e pedagogos, para quê? 9 ed. São Paulo: Cortez, 2007. PIMENTA, S. G. (org); Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez: 2002. ALMEIDA, L. R, PLACCO, V. M. N DE S. (orgs); O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 6 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. SAVIANI, D. O sentido da pedagogia e o papel do pedagogo. In: Revista da ANDE. São Paulo: Cortez, n. 9, p. 27-28, 1985. GENDALES, L; MARÍÑO, G. Educação não-formal e educação popular: para uma pedagogia do diálogo cultural. Formação de educadores populares. São Paulo: Loyola, 2006.

PSICÓLOGO ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades clínicas pertinentes a responsabilidade de cada profissional. Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar. Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas. Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade. Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana. Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo

o preconceito e a segregação em relação à loucura. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial -conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade. Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo saúde-doença. Atenção básica em saúde. Teorias da Personalidade. Psicopatologia. Políticas de Saúde Mental. Prática Psicológica e Legislação em CAPS e SUS (NASF e ESF). Atenção ao álcool e outras drogas. Elaboração de documentos psicológicos. Trabalho em grupos operativo e terapêutico. Ética. Humanização. Multidisciplinariedade e interdisciplinariedade. Assistência à família.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental: 1990-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Secretaria de Atenção a Saúde. 5ª Ed. Ampliada. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 007/2003 e 001/2009. BRUSCATO, W.L. A Prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. CORDIOLI, A.V. Psicoterapias, Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1998. Almeida, Eurivaldo Sampaio de. Distritos Sanitários: concepção e organização. Vol.I Pag. 11 – 13: O conceito de saúde e do processo saúde-doença. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico. V. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais -2ª Ed. ARTMED. HOLMES, D. S. Psicologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997. JASPERS, K. Psicopatologia Geral. 8ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006. KNOBEL, E. Psicologia e Humanização: assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008. OMS. Classificação dos transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993 RABELO, A. R.; et al. Um Manual para o CAPS / Departamento de Neuropsiquiatria da UFBA. – Salvador, 2005. SILVA, J.L.L. O processo saúde-doença e importância para a saúde. Informe-se em promoção da saúde, nº 2.p.03-05.2006. Disponível em: <http://www.uff.br/promocaodasaude/#%20process.pdf>. Acessado em Saúde. Natal, RN:EDUFRN-Editora da UFRN.

PSICOPEDAGOGO ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação psicopedagógica dos candidatos a aprendizes. Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz. Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores. Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas. Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores. Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado. Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento. Documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição. Elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhados. Participar de fechamento de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição. Participar da análise dos programas da Instituição. Participar das reuniões coletivas periódicas do SAM, e das extraordinárias, sob convocação. Participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação. Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas. Realizar pesquisas no contexto da Instituição. Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores. Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos. Supervisionar estagiários. Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores. Participar de estudos de casos, quando necessário. Orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Manter seu quadro horário atualizado. Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas. Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicopedagogia e educação: interrelações e contribuições ao processo de ensino e aprendizagem. Concepções, fundamentos e pressupostos da Psicopedagogia. A formação do psicopedagogo: dimensões ético-política e legal. Natureza do trabalho psicopedagógico: campos de atuação e atribuições. A Psicopedagogia voltada à instituição. Aprendizagem e educação: como o sujeito aprende. A teoria psicogenética e a Psicopedagogia. Análise do comportamento aplicada à Psicopedagogia. A epistemologia genética de Piaget e a Psicopedagogia. Psicologia sócio-histórica e Psicopedagogia. Inteligência, afetividade e aprendizagem. Condições internas e externas da aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem escolar: o processo e suas dimensões. Fatores que interferem no desenvolvimento da aprendizagem escolar: dificuldades de aprendizagem; problemas de aprendizagem; obstáculos de aprendizagem; fracasso na aprendizagem. A ação psicopedagógica na escola: reflexões sobre o ensinar e o aprender; a visão clínica sobre a aprendizagem escolar; avaliação psicopedagógica formativa; intervenção psicopedagógica. Avaliação psicopedagógica: indicações para a prática e encaminhamentos; matriz diagnóstica; sintomas: contexto e análise dos fenômenos (causa, origem, hipóteses e devolutivas); grupos operativos e atitudes operativas; diagnóstico psicopedagógico.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BARBOSA, Laura Monte Serrat. A Psicopedagogia no âmbito da instituição escolar. Curitiba: Expoente, 2001. BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cassia Bacich; CASTANHO,

Marisa Irene Siqueira. Psicopedagogia: teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. BOSSA, Nadia A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CÓDIGO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA. São Paulo: ABPP, 1996. Disponível em: www.abpp.com.br.

FERNANDÉZ, Alicia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1990.

_____. O saber em jogo: a Psicopedagogia possibilitando autorias de pensamento. Porto Alegre: Editora ARTMED, 2001. KUPFER, Maria Cristina Machado. Educação para o Futuro. Psicanálise e Educação. São Paulo: Escuta, 2000.

MACEDO, Lino de Macedo;

PASSOS, Norimar Christe; PATTY, Ana Lúcia Sícoly. O lúdico na aprendizagem escolar. São Paulo: ARTMED, 2005. NOFFS, Neide A. O psicopedagogo na rede de ensino. São Paulo: Elevação, 2003. PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. VISCA, Jorge. Clínica psicopedagógica: epistemologia convergente. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. WEISS, Maria Lúcia L. Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas e aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

TERAPEUTA OCUPACIONAL ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas. Planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas. Programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades. Elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação. orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social. prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e deontologia na terapia ocupacional. AVD'S (atividades da vida diária) e AVP'S (atividades da vida prática). Atuação da Terapia Ocupacional: na atenção básica de saúde; em saúde mental; deficiência intelectual; nas disfunções físicas; no desenvolvimento infantil; na integração sensorial; na reabilitação psicossocial; em geriatria e gerontologia. Conhecimentos de tecnologia assistiva: órtese e prótese. As avaliações usadas nas áreas de atuações terapêuticas ocupacional. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA FIGUEIREDO, L.; NEGRINI, S. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. DE CARLO, M. Dor e Cuidados Paliativos – Terapia Ocupacional e interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2007. HAGEDORN, R. Ferramentas para a Prática em Terapia

Ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais. São Paulo: Roca, 2007. PEDRETTI, L.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: Capacidades práticas para disfunção física. 5ª ed. São Paulo: Roca, 2004. HAGEDORN, R. Fundamentos para prática em terapia ocupacional. 3ªed. São Paulo: Roca, 2003. TEIXEIRA; et al. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. São Paulo: Roca, 2003. GIANNI, M.; Terapia ocupacional na reabilitação física. São

Paulo: Roca, 2003. PAPALÉO NETO, M. Gerontologia: A velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002. FREITAS, et al.; Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. WILARD, SPACKMAN. Terapia Ocupacional, 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. DE CARLO, M. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. São Paulo: Roca. 2004.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OU RESULTADO

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA PARNAMIRIM - RN

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

Assinale abaixo com um (X), o tipo de Recurso.

() CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

() *CONTRA O RESULTADO*

Ref. Prova objetiva

Nº da questão: _____

Gabarito oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs. (*) 1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por nº de protocolo – Este nº deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso - registrar um nº sequencial e informar ao candidato para acompanhamento.

2. Caberá ao candidato reproduzir, tais formulários, em quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar 02 (duas) vias. Uma via será devolvida como protocolo.

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

Parnamirim - RN, ____/____/2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA PARNAMIRIM - RN

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome/CRM do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Parnamirim – RN, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO VI

REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA PARNAMIRIM - RN

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** a isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para servidores da Prefeitura Municipal de Parnamirim – RN**, por ser **Doador de Sangue**, conforme comprovação em anexo.

É obrigatório anexar a esse requerimento o documento expedido por Órgãos ou Entes Públicos Coletores de sangue que atuem no Estado, contendo o número de cadastro, nome e CPF do doador, além, do boleto que comprove a inscrição do candidato obtido através da internet.

Obs.: O candidato deverá ficar atento à publicação do resultado da isenção, pois para os candidatos com requerimentos indeferidos será facultado e aberto prazo para o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme DECRETO Nº 19.844 DE 06 DE JUNHO DE 2007, Art. 3º, § 3º.

Parnamirim – RN, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DECLARADAMENTE POBRE

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA PARNAMIRIM - RN

Nos termos do Presente Edital, vem requerer a DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no Concurso Público para provimento de Cargos para a Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, em consonância com o que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

E, DECLARAR, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que é pobre na acepção jurídica do termo e membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, não tendo condições arcar com as despesas inerentes a taxa de inscrição para O CONCURSO PÚBLICO, para provimento de cargos para a Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, necessitando, portanto, da isenção da referida taxa.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____ N° de Inscrição: _____

Endereço: _____ N°: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

CÓPIAS EM ANEXO(S):

() NIS (CadÚnico)

() Recibo de água ou luz ou IPTU

() Declaração

() Outros: _____

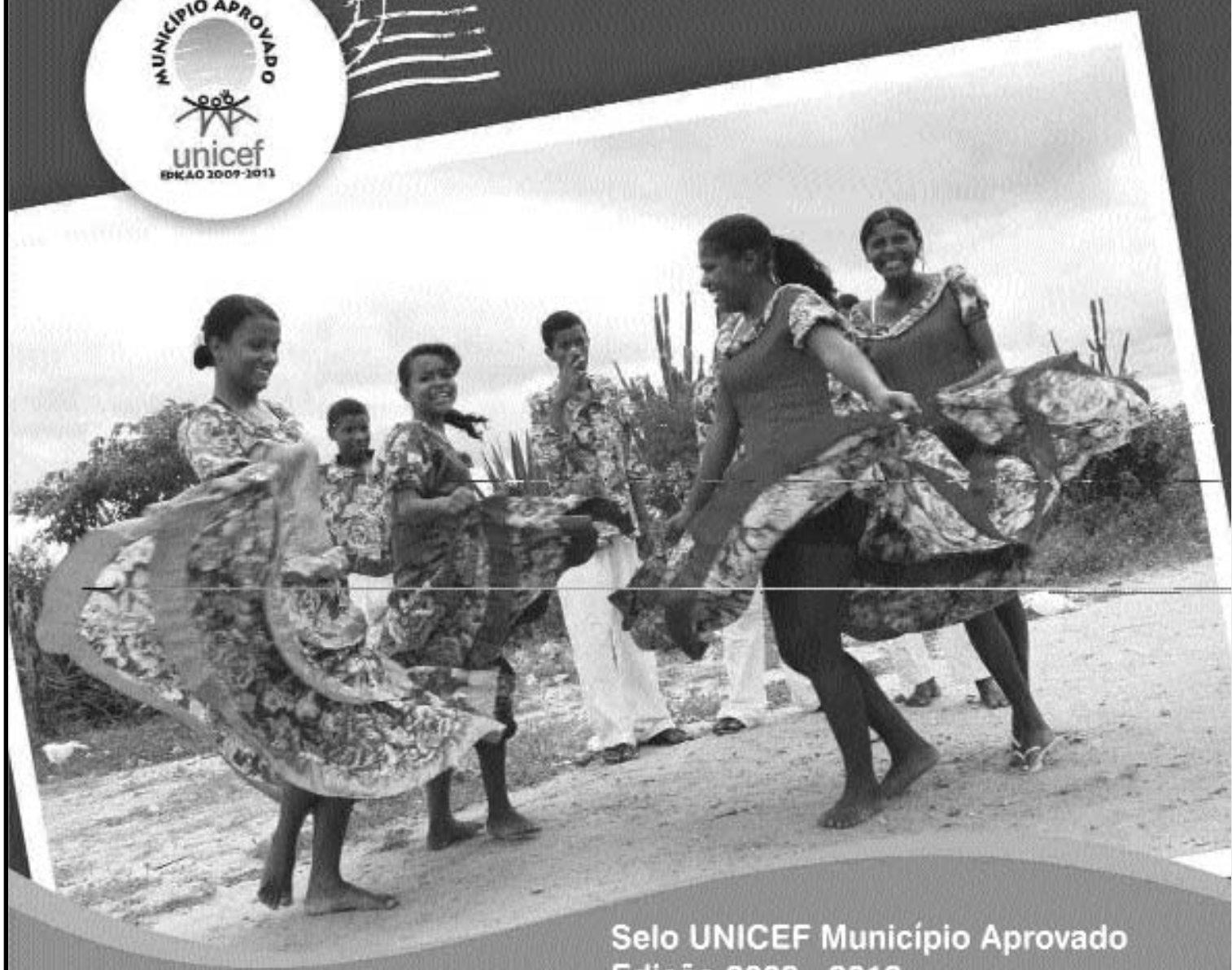
Parnamirim – RN, ____ de _____ 2011.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável p/ recebimento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
- Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 3.22 do Edital.



Selo UNICEF Município Aprovado
Edição 2009 - 2012

